



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.376, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Nomela Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora *Roselia Kriger Becker Pagani* para exercer a função de **PREGOEIRA** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico, para o período de 01/04/2023 a 30/03/2024.

Art. 2º Nomear, *Alexandro Noll, Jonas Welter, Jeandra Wilmsen*, para exercer a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas licitações para contratação de bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

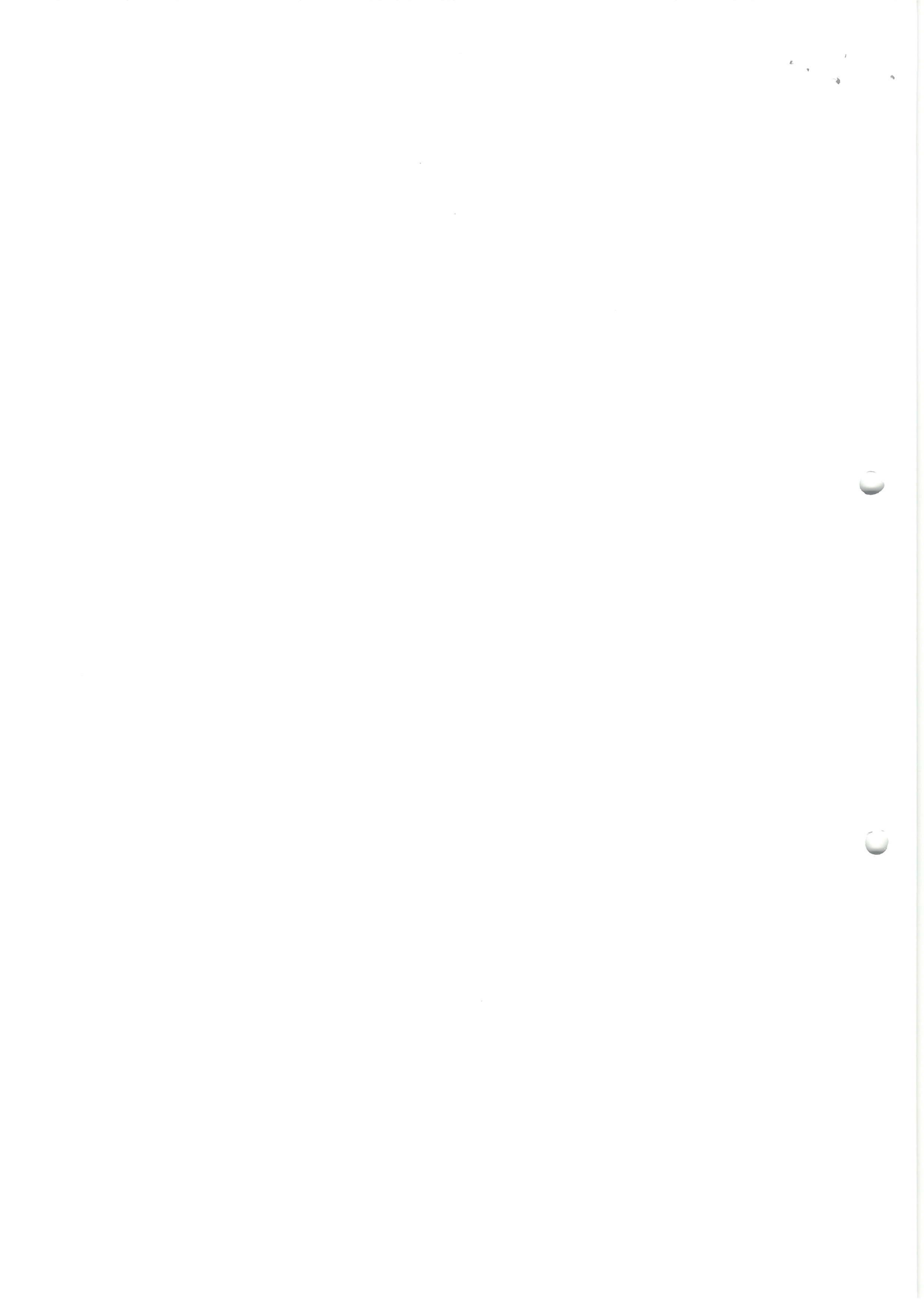
Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de 01/04/2023, ficando nessa data revogada a Portaria nº 8.300, DE 12/12/2022.

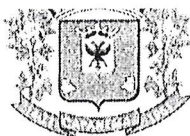
Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 31 dias do mês de março de

2023


Américo Bellé
Prefeito Municipal

Pub. Jornal: DIÓEM
Data: 10 / 04 / 2023
Edição 1177 Página: 3





Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.418, DE 11 DE MAIO DE 2023.

Designa novo membro para composição da Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

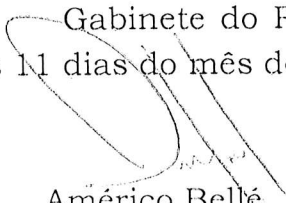
O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

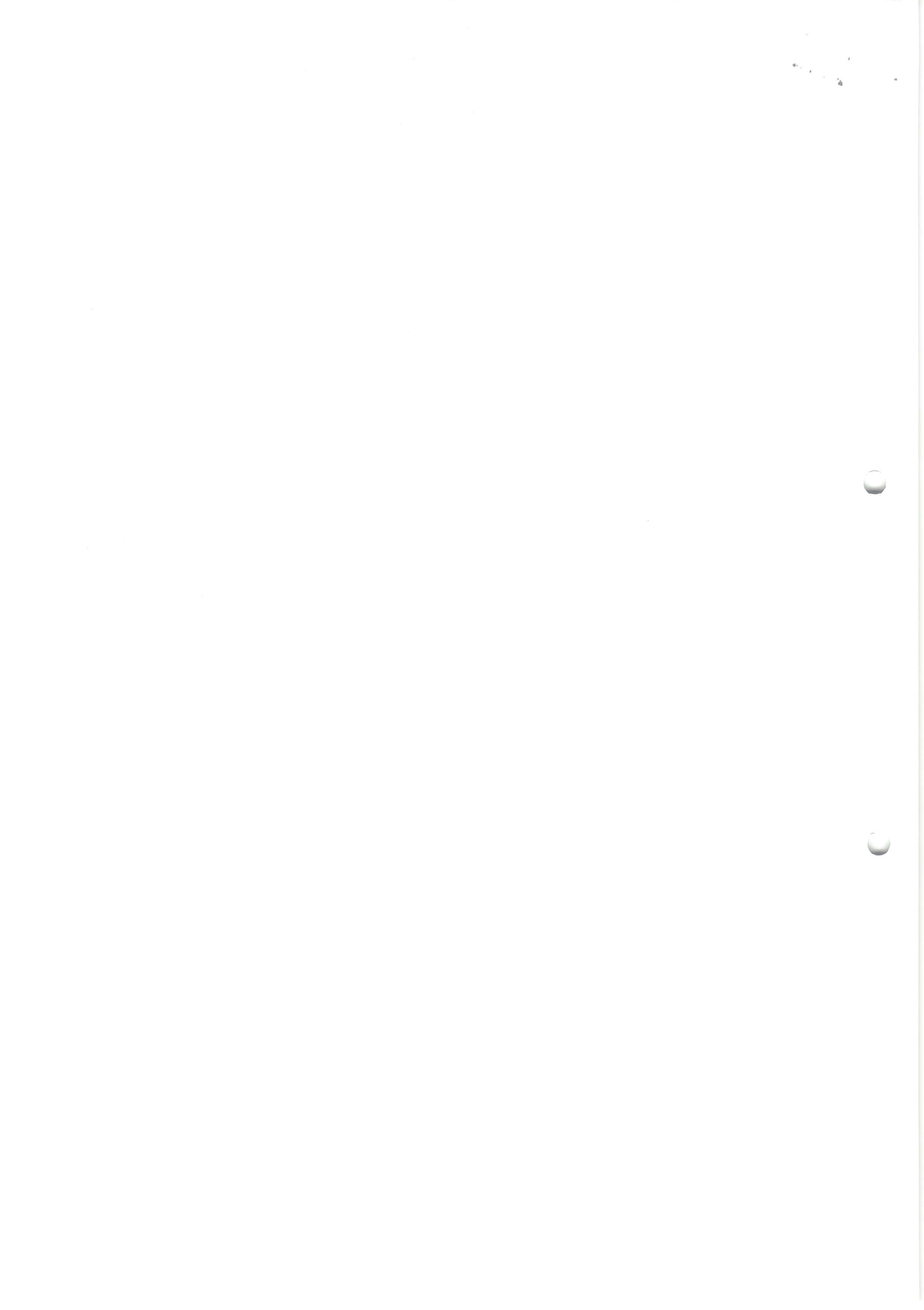
Art. 1º Substituir a Sra. **Jeandra Wilmsen** pelo servidor público **Felipe Carvalho Romero** para desempenhar a função de **Membro da Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico** do Município de Capanema juntamente com as demais pessoas nomeadas pela portaria nº 8.376 de 31/03/2023.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná,
aos 11 dias do mês de maio de 2023.


Américo Bellé
Prefeito Municipal

Pub. Jornal: DIOEM
Data: 12 / 05 / 2023
Edição 1199-A Página:





Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.451, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Designa novo membro para composição da Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

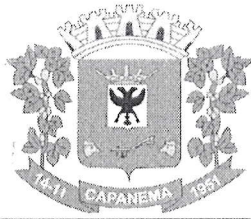
RESOLVE

Art. 1º Substituir o Sr. Jonas Welter pela Sra. Fabiana Schulz Padilha para desempenhar a função de **Membro da Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico** do Município de Capanema juntamente com as demais pessoas nomeadas pela portaria nº 8.376 de 31/03/2023.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná,
aos 17 dias do mês de junho de 2023.


Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

Secretaria da Saúde



OFÍCIO Nº 508/2023

Ilustríssimo Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a **AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS À PACIENTES DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.**

Segundo a Portaria GM/MS nº 710, de 10 de junho de 1999, que aprova a Política Nacional de Alimentação e Nutrição e define como responsabilidade do Gestor Municipal Coordenar e executar ações, definindo componentes específicos que devem ser implementados pelo município, bem como receber e ou adquirir alimentos e suplementos nutricionais, para o abastecimento de forma permanente e oportuna, bem como a sua dispensação adequada.

Para tanto a aquisição de fórmulas e suplementos alimentares, se faz necessária, para o atendimento nutricional complementar da população capanemense, conforme prescrições de nutricionistas e médicos.

Quanto aos produtos e quantidades foram definidos mediante histórico de demanda de solicitações de fórmulas e suplementos alimentares por parte de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do município nos últimos 15 (quinze) meses.

Na certeza do atendimento à solicitação ora formulada, nos colocamos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 13

JONAS

WELTER:041605

05902

Assinado de forma digital em 13 dias do mês de setembro de 2023.
por JONAS
WELTER:04160505902
Dados: 2023.09.13 16:37:34
-03'00'

JONAS WELTER

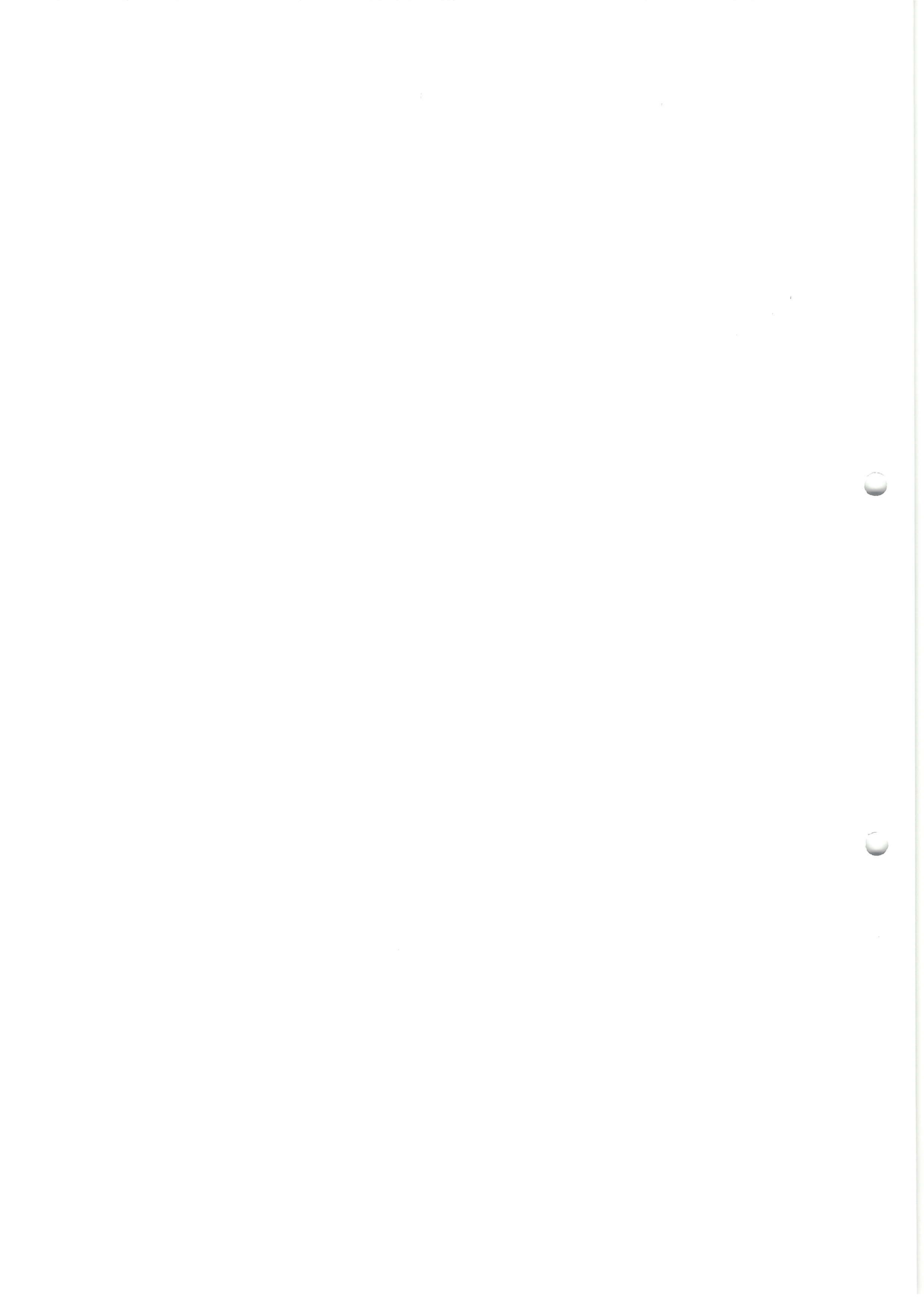
Secretário Municipal de Saúde

Decreto 6.264/2017

Ilustríssimo senhor,

AMÉRICO BELLÉ

Prefeito Municipal





Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO(S) ÓRGÃO(S) INTERESSADO E AGENTES PÚBLICOS

1.1. ÓRGÃO(S) PÚBLICO(S) INTERESSADO(S)

1.1.1. Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. RESPONSÁVEL(IS) PELO TERMO DE REFERÊNCIA

1.2.1. Jonas Welter;

1.2.2. Jaqueline Reinehr.

2. DA MODALIDADE E DO FORMATO DA CONTRATAÇÃO

2.1. DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1.1. Indica-se o Pregão Eletrônico.

2.2. DO FORMATO DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

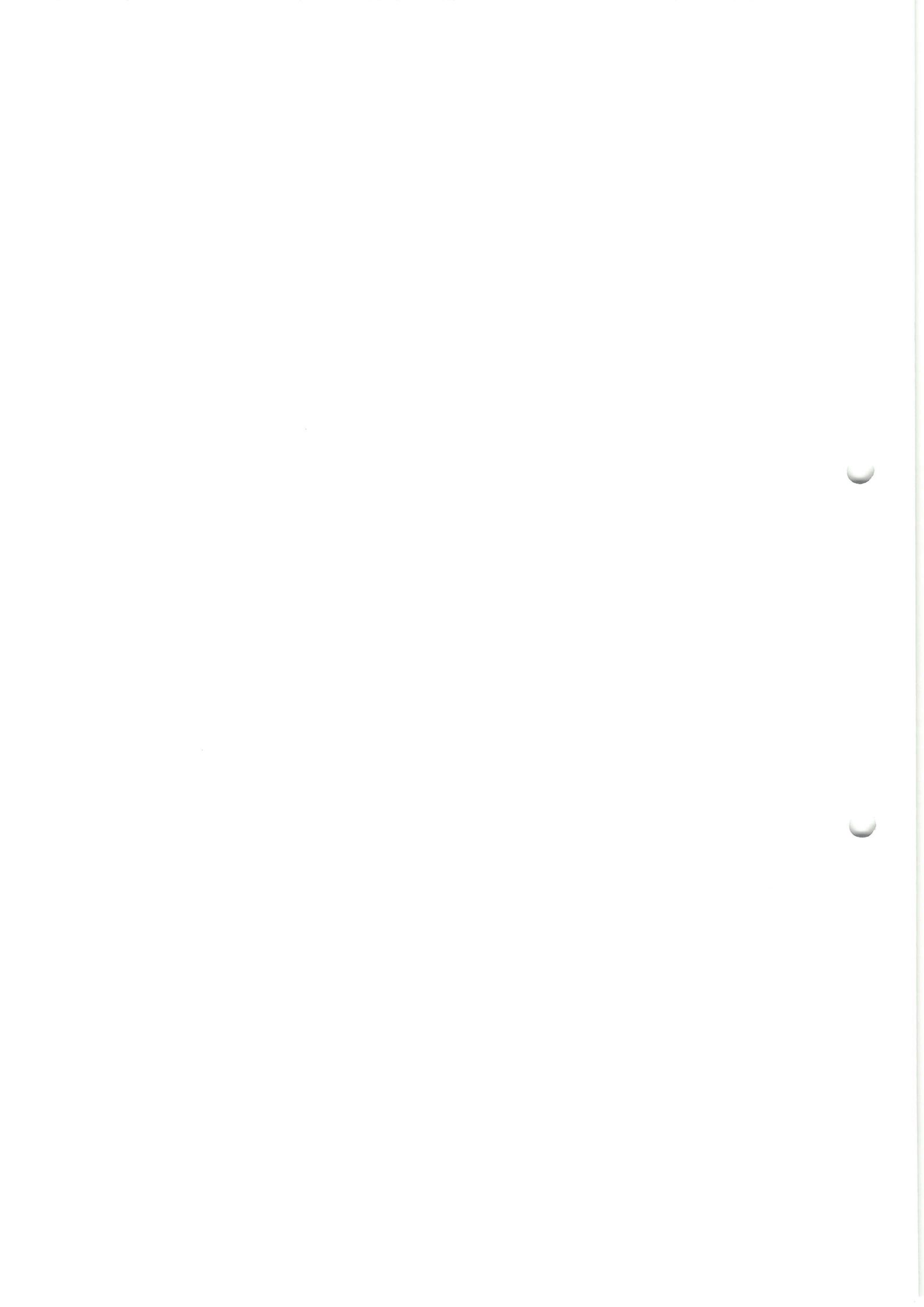
2.2.1. Não se aplica.

3. RESUMO DO OBJETO

3.1. AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS À PACIENTES DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4. IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS, DOS QUANTITATIVOS E DOS VALORES DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	66799	DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, USO: ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICAS: HIPERCALÓRICA, NORMOPROTÉICA, FONTE DE PROTEÍNA: CASEIN.E/OU PTN ISOL.SOJA E/OU SOJA E/OU SR LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTO. E/OU XAROPE MILHO E/OU XAROPE GLICOSE, FONTE DE AA'S,VIT.,MINERAIS,FIBRAS, ISENTA LACTOSE E GLÚTEN, C/SABOR. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1.000ML. (BR0470302). AMPLA CONCORRÊNCIA	1.500,00	UN	50,02	75.030,00
2	66799	DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, USO: ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICAS: HIPERCALÓRICA, NORMOPROTÉICA, FONTE DE PROTEÍNA: CASEIN.E/OU PTN	500,00	UN	50,02	25.010,00





Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Saúde

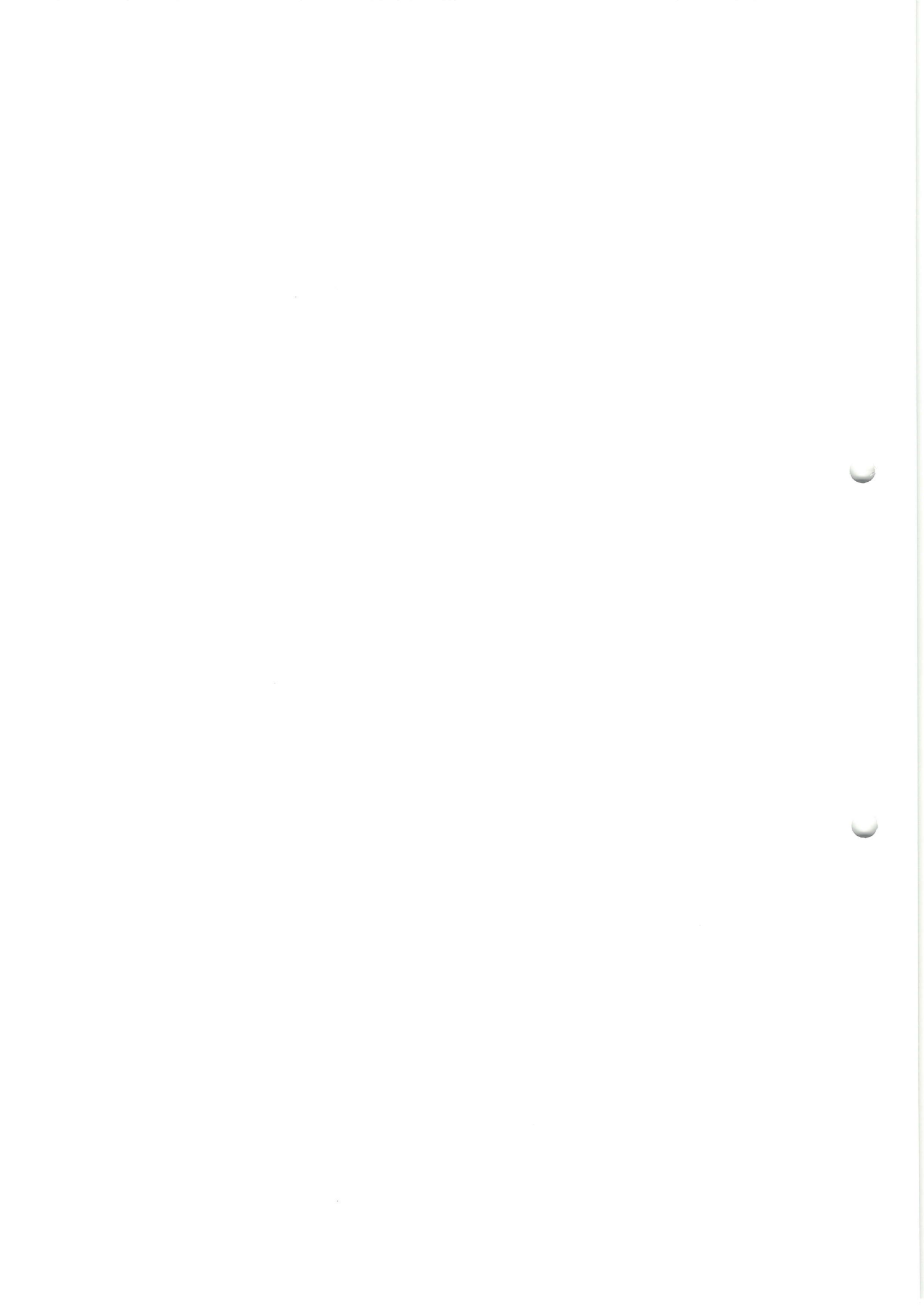
		ISOL.SOJA E/OU SOJA E/OU SR LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTO. E/OU XAROPE MILHO E/OU XAROPE GLICOSE, FONTE DE AA'S,VIT.,MINERAIS,FIBRAS, ISENTA LACTOSE E GLÚTEN, C/SABOR. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1.000ML. (BR0470302). EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP				
3	66803	DIETA ENTERAL, ESPESSANTE, PÓ, ENTERAL OU ORAL, MALTODEXTRINA E AMIDO, AA'S,VIT.,MINERAIS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 125 G. (BR0403936).	300,00	LATA	64,85	19.455,00
4	66806	DIETA ENTERAL, INDICAÇÃO:MÓDULO DE PTN, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:PTN SORO LEITE, CARACTERÍSTICAS, ADICIONAIS:ISENTA LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 250 G. (BR0442837).	300,00	LATA	134,33	40.299,00
5	66798	DIETA ENTERAL, LÍQUIDO, ENTERAL OU ORAL, HIPERCALÓRICA, HIPERPROTÉICA, CASEINATO E/OU PTN SR. LEITE, MALTO.E/OU SACAROSE E/OU XAROPE GLICOSE, ÓLEOS VEGETAIS, VITAMINAS E MINERAIS, ISENTA LACTOSE E GLÚTEN, C/SABOR EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1.000ML. (BR0442647). AMPLA CONCORRÊNCIA	1.200,00	UN	72,95	87.540,00
6	66798	DIETA ENTERAL, LÍQUIDO, ENTERAL OU ORAL, HIPERCALÓRICA, HIPERPROTÉICA, CASEINATO E/OU PTN SR. LEITE, MALTO.E/OU SACAROSE E/OU XAROPE GLICOSE, ÓLEOS VEGETAIS, VITAMINAS E MINERAIS, ISENTA LACTOSE E GLÚTEN, C/SABOR EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1.000ML. (BR0442647). EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	400,00	UN	72,95	29.180,00
7	66801	DIETA ENTERAL, LÍQUIDO, HIPERCALÓRICA,HIPERPROTEICA, HIPERLIPÍDICA, CASEINATO E/OU PTN LEITE, MALTODEXTRINA E SACAROSE, ÓLEOS VEG. E/OU DE PEIXE E/OU TCM,	400,00	UN	68,67	27.468,00

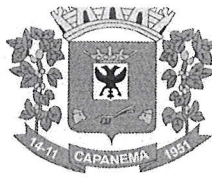


Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Saúde

		AA'S,VIT.,MINERAIS,FIBRAS, ISENTA LACTOSE E GLÚTEN, C/ OU S/ SABOR, SISTEMA FECHADO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1.000 ML. (BR0404908).				
8	66802	DIETA ENTERAL, LÍQUIDO, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEÍCA, P.SOJA E/OU H.SORO LTE E/OU ISL.LTE E/OU CASEINATO, AMIDO E/OU MALTODEXTRINA, TCM E/OU LEC.SOJA E/OU ÓLEOS VEG.E/OU GORD. LACT., AA'S,VIT.,MINERAIS,FIBRAS, ISENTO GLÚTEN,LACT.,SACAROSE, C/ OU S/ SABOR. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1.000 ML. (BR0404993).	600,00	UN	32,98	19.788,00
9	66800	DIETA ENTERAL, LÍQUIDO, NORMOCALÓRICA,HIPERPROTEIC A, CASEINATO E/OU SORO LEITE, MALTODEXTRINA, ÓLEOS VEGETAIS E/OU TCM, AA'S,VIT.,MINERAIS,FIBRAS, ISENTO GLÚTEN, LACT.,SACAROSE, C/ OU S/ SABOR, SISTEMA FECHADO. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 1.000 ML . (BR0404807).	600,00	UN	49,23	29.538,00
10	66805	DIETA ENTERAL, MÓDULO DE CHO, PÓ, ENTERAL OU ORAL, AMIDO E/OU MALTODEXTRINA, ISENTO GLÚTEN, LACT., SACAROSE. (BR0403932).	150,00	LATA	34,74	5.211,00
11	66804	DIETA ENTERAL, MÓDULO DE FIBRAS, PÓ, ENTERAL OU ORAL, SOLÚVEIS E/OU INSOLÚVEIS, ISENTO GLÚTEN E SACAROSE E/OU LACTOSE, C/ OU S/ SABOR. (BR0413075).	300,00	LATA	89,21	26.763,00
12	66797	DIETA ENTERAL, PÓ, ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICA, HIPERPROTEÍCA, CASEINATO E/OU PTN ISOL.SR.LEITE E/OU L.DESNATADO, MALTODEXTRINA, TCM E/OU LEC.SOJA E/OU ÓLEOS VEG.E/OU GORD. LACT., VIT.,MIN. E FIBRAS, ISENTO GLÚTEN E SACAROSE E/OU LACTOSE, S/ SABOR. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 370 G. (BR0430497). AMPLA CONCORRÊNCIA	1.500,00	LATA	71,31	106.965,00
13	66797	DIETA ENTERAL, PÓ, ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICA, HIPERPROTEÍCA, CASEINATO E/OU PTN ISOL.SR.LEITE E/OU L.DESNATADO, MALTODEXTRINA,	500,00	LATA	71,31	35.655,00

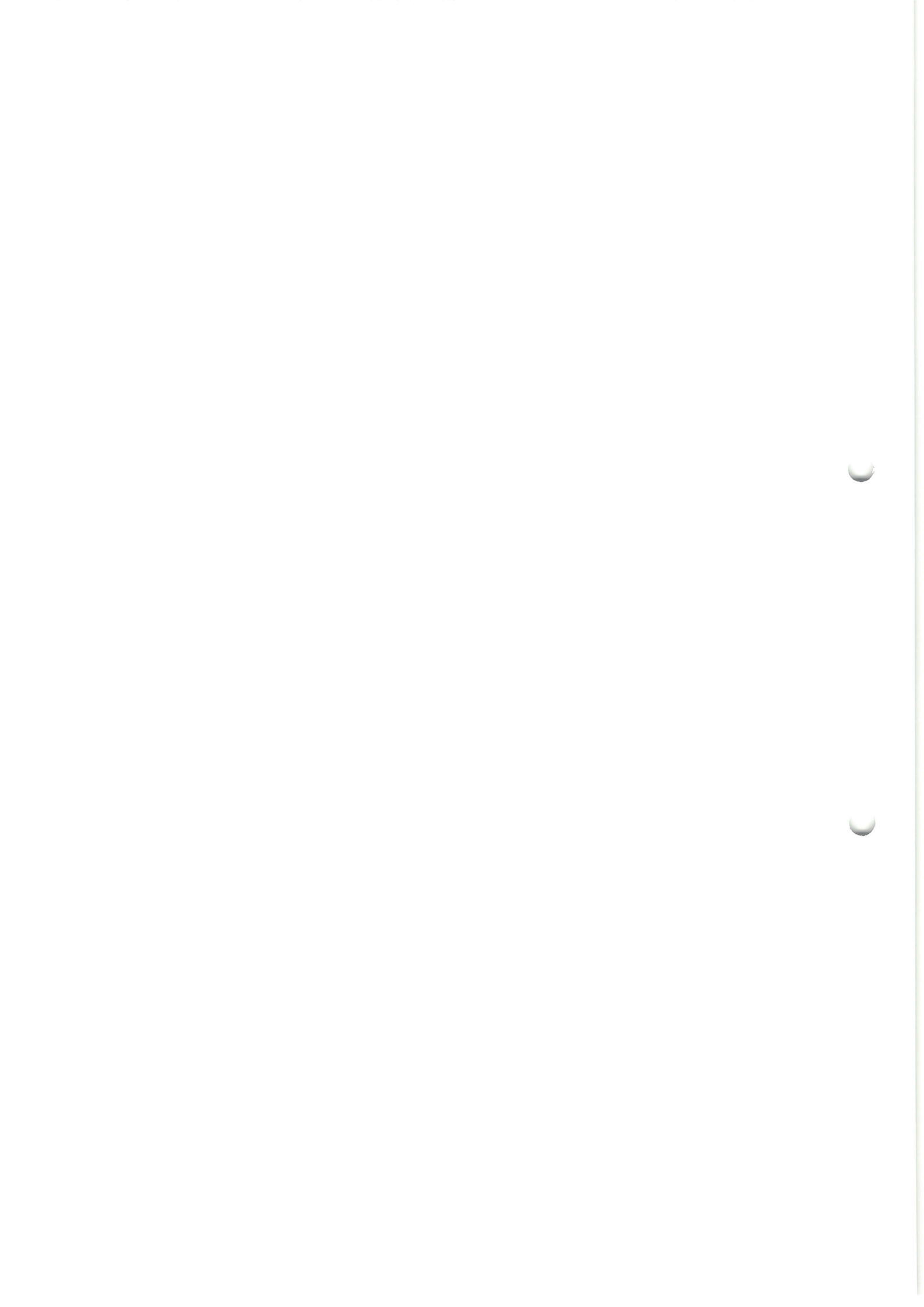




Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Saúde

		TCM E/OU LEC.SOJA E/OU ÓLEOS VEG.E/OU GORD. LACT., VIT.,MIN. E FIBRAS, ISENTO GLÚTEN E SACAROSE E/OU LACTOSE, S/ SABOR. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 370 G. (BR0430497). EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP				
14	62923	DIETA ENTERAL, SIMBIÓTICO, PÓ, ENTERAL OU ORAL, PREBIÓTICOS E E PROBIÓTICOS, ISENTA LACTOSE E GLÚTEN, C/ OU S/ SABOR, EM SACHÊ (BR0440996).	1.500,00	UN	7,14	10.710,00
15	62915	DIETA INFANTIL, 0 A 12 MESES, PÓ, ENTERAL OU ORAL, PTN ISOLADA SOJA, MALTODEXTRINA OU XAROPE DE MILHO, ÓLEOS VEGETAIS, VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO GLÚTEN, LACTOSE, C/ LECITINA SOJA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800G (BR0437050).	150,00	LATA	80,80	12.120,00
16	62914	DIETA INFANTIL, 0 A 12 MESES, PÓ, ENTERAL OU ORAL, SORO LEITE E CASEÍNA, MALTODEXTRINA OU XAROPE MILHO, ÓLEOS VEGETAIS, VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO GLÚTEN E LACT.E/OU SACAROSE, C/ LCPUFAS E/OU NUCLEOTÍDEO E/OU LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO DE 400G. (BR0432350)	600,00	LATA	88,97	53.382,00
17	62912	DIETA INFANTIL, 0 A 6 MESES, PÓ, ENTERAL OU ORAL, SORO LEITE E CASEÍNA , LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS, VIT. MIN.E FIBRAS, ISENTO GLÚTEN, C/ LECT.SOJA E/OU LC PUFAS E/OU NUCLEOTÍDEOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800G. (BR0436337). AMPLA CONCORRÊNCIA	1.500,00	LATA	65,41	98.115,00
18	62912	DIETA INFANTIL, 0 A 6 MESES, PÓ, ENTERAL OU ORAL, SORO LEITE E CASEÍNA , LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS, VIT. MIN.E FIBRAS, ISENTO GLÚTEN, C/ LECT.SOJA E/OU LC PUFAS E/OU NUCLEOTÍDEOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800G. (BR0436337). EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	500,00	LATA	65,41	32.705,00
19	66796	DIETA INFANTIL, 1 A 10 ANOS, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICA:NORMOCALÓRI	200,00	LATA	65,78	13.156,00





Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Saúde

		CO,NORMOPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA:CASEI.E/OU ISOL.SR E/OU CONC.SR LTE E/OU ISOL.SOJA, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTO.E/OU SACAROSE E/OU AMIDO E/OU XAROPE MILHO, FONTE DE VITAMINAS E MINERAIS. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400G C/SABOR. (BR0465622).				
20	62913	DIETA INFANTIL, A PARTIR 6º MÊS, PÓ, ENTERAL OU ORAL, SORO LEITE E CASEÍNA, MALTODEXTRINA, LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS, VIT., MIN.E FIBRAS, ISENTO GLÚTEN, C/ LC PUFAS E NUCLEOTÍDEOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800 G. (BR0436761).	600,00	LATA	76,16	45.696,00
21	66795	DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:A PARTIR DO NASCIMENTO, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:PTN HIDROLISADA SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA E/OU AMIDO, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS E/OU TCM, COMPONENTES ADICIONAIS:AA'S,VIT.,MINERAIS, ISENTO GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G. (BR0473482).	150,00	LATA	171,02	25.653,00
TOTAL						819.439,00

4.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

4.1.1. Não há outras especificações do objeto necessárias.

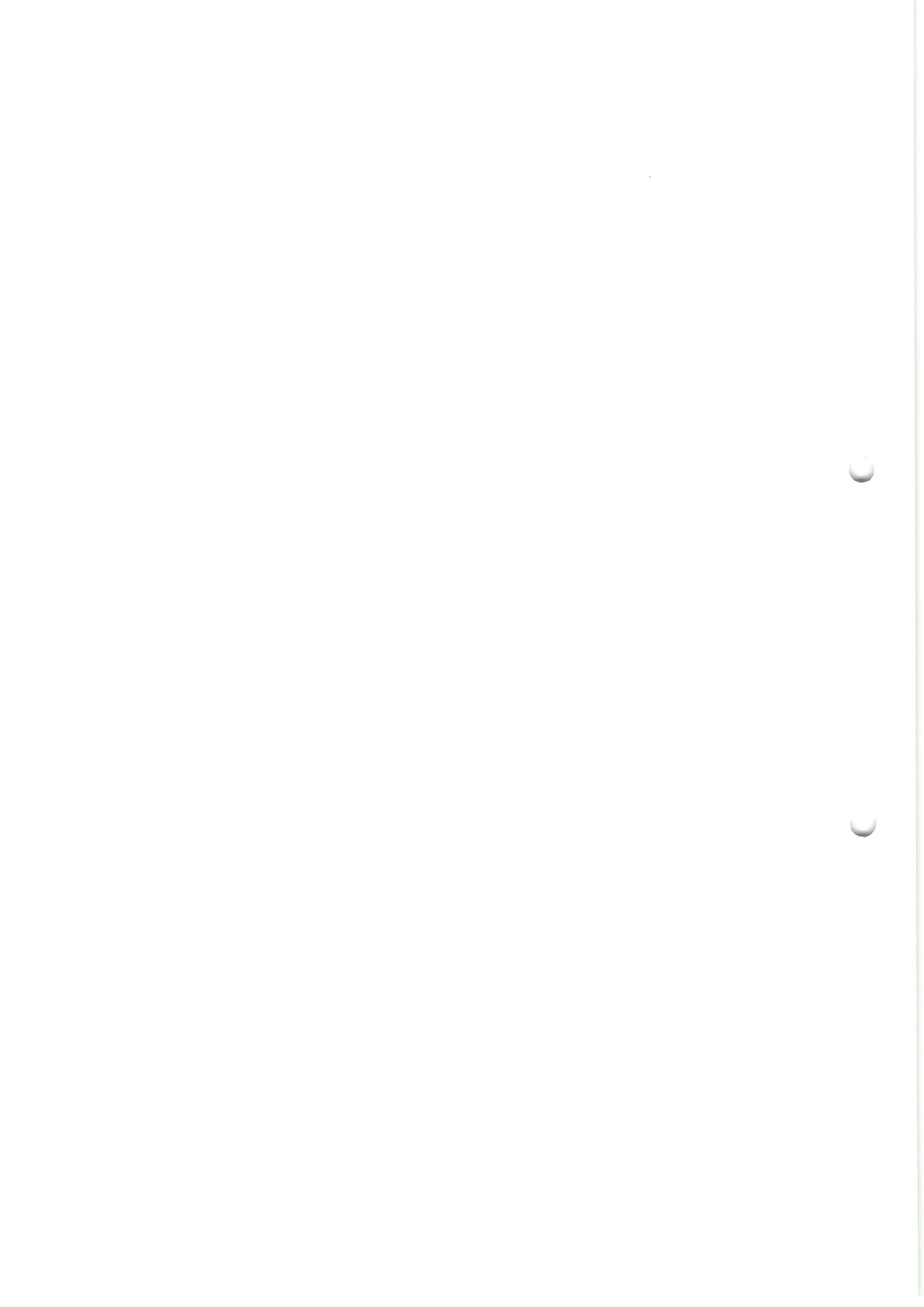
5. MODELO E CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. Condições gerais:

5.1.1. A empresa contratada deverá fornecer/prestar os produtos/serviços solicitados em até 10 (dez) dias úteis, após o encaminhamento de requerimento formal do Fiscal da Contratação ou do Secretário da pasta, o qual somente poderá ser enviado posteriormente à emissão da requisição de empenho e/ou da nota de empenho pelo setor competente.

5.1.2. O requerimento mencionado no subitem anterior será emitido, preferencialmente, em formato digital, e deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Descrição dos objetos ou serviços a serem fornecidos ou prestados;
- c) Local onde serão entregues os objetos ou prestados os serviços;





Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Saúde

- d) Prazo para entrega dos objetos ou para a execução dos serviços;
 - e) Quantidade, medidas, especificações, marca etc. dos objetos ou dos serviços, quando for o caso;
 - f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade do objeto ou do serviço;
 - g) Assinatura da(o) Fiscal da Contratação e/ou do(a) Secretário(a) da pasta.
- 5.1.3. Após a emissão da requisição de empenho e/ou da nota de empenho pelo setor competente, o requerimento será enviado por e-mail para a empresa contratada.
- 5.1.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento ou a prestação dos serviços caso sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 5.1.2.
- 5.1.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.
- 5.1.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e possibilita a responsabilização dos envolvidos.
- 5.1.6. O fornecimento/prestação do produto/serviço pela empresa contratada sem o prévio recebimento do requerimento indicado neste item, configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.
- 5.1.7. O(s) requerimento(s) deverá(ão) ser conferido(s) pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo, preferencialmente de forma digital.
- 5.1.8. Os requerimentos emitidos pela Secretaria, após o recebimento definitivo, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou nos arquivos contábeis da Secretaria Municipal de Finanças ou na própria Secretaria Solicitante, preferencialmente de forma digital, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.
- 5.2. **Condições específicas:**
- 5.2.1. **O prazo de validade das fórmulas e suplementos alimentares não deverá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de entregado produto, com prazo equivalente a, no mínimo, a 75% de sua validade total, contados da data de fabricação.**
- 5.2.2. Em caráter excepcional, poderá ser avaliada a possibilidade de aceite das fórmulas e/ou suplementos com prazo de validade abaixo do exigido acima. O pedido deve ser formalizado e deve receber anuência expressa da contratante antes que ocorra a entrega, de acordo com a Resolução nº 06, de 30/05/2022, expedida pelo Conselho Municipal de Saúde.
- 5.2.3. O aceite das fórmulas e suplementos alimentares, em caráter excepcional, dar-se-á mediante apresentação obrigatória da carta de comprometimento de troca



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Saúde

pela empresa contratada, por modo de evitar prejuízos caso a validade expire no prazo de dispensação.

6. OBRIGAÇÕES DA(S) CONTRATADA(S) NA EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. Obrigações gerais:

6.1.1. Aplicam-se as obrigações gerais da Contratada estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

6.2. Obrigações Específicas:

6.2.1. Integram o rol de obrigações do fornecedor da presente contratação as disposições previstas na Portaria SVS/MS 802/1998 ANVISA, bem como na Resolução RDC 320/2002 da ANVISA, cujos documentos integram o presente certame, independentemente de transcrição.

6.2.2. Apresentar, quando solicitado, o respectivo Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) e o Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos válidos, conforme RDC/ANVISA 39/2013.

6.2.3. Se sujeitar a fiscalização e controle de qualidade dos medicamentos fornecidos, durante toda a vigência da contratação, de ofício ou por requerimento, por meio da realização de testes em amostras de produtos ou de materiais fornecidos juntamente com a avaliação de sua conformidade com a especificação declarada, nos termos do regulamento municipal que garanta a contraditório e a ampla defesa.

6.2.3.1. O Município de Capanema poderá contratar empresa especializada para a realização dos testes em amostras de produtos ou de materiais fornecidos, a qualquer tempo, após a entrega desses produtos ou materiais.

6.2.3.2. Respeitado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do regulamento, constatando-se a inconformidade das amostras testadas, a empresa contratada será responsável pelo ressarcimento das despesas relacionadas aos testes realizados, sem prejuízo da apuração de sua responsabilidade administrativa, cível e criminal.

7. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

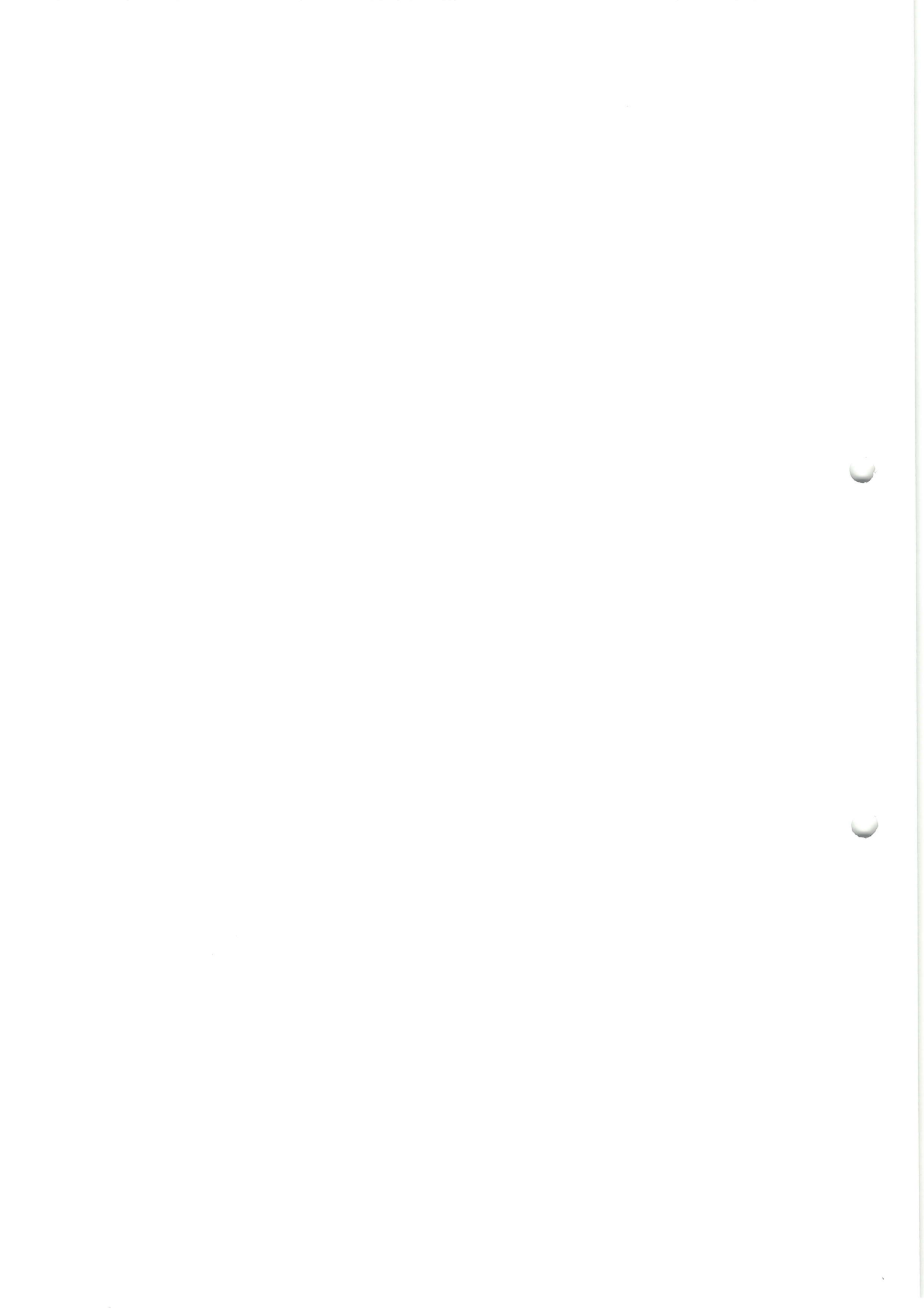
7.1. Condições Gerais:

7.1.1. Aplicam-se as condições gerais de gestão e de fiscalização estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

7.2. Condições específicas:

7.2.1. Não há condições específicas para esta contratação.

7.2.2. O contrato será acompanhado e fiscalizado por **Kennedy Luis Zuttion**, servidor efetivo lotado na respectiva secretaria requisitante.





Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Saúde

8. DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Condições gerais:

8.1.1. Aplicam-se as condições gerais de recebimento estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

8.2. Condições específicas:

8.2.1. Não há condições específicas de recebimento para esta contratação.

9. DO PAGAMENTO

9.1. Condições gerais:

9.1.1. Aplicam-se as condições gerais de pagamento estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

9.2. Condições específicas:

9.2.1. Não há condições específicas de pagamento para esta contratação.

10. DA DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Os valores despendidos com a presente contratação estão de acordo com o planejamento orçamentário.

10.2. A dotação orçamentária específica será indicada no Parecer Contábil.

11. JUSTIFICATIVAS PARA A CONTRATAÇÃO

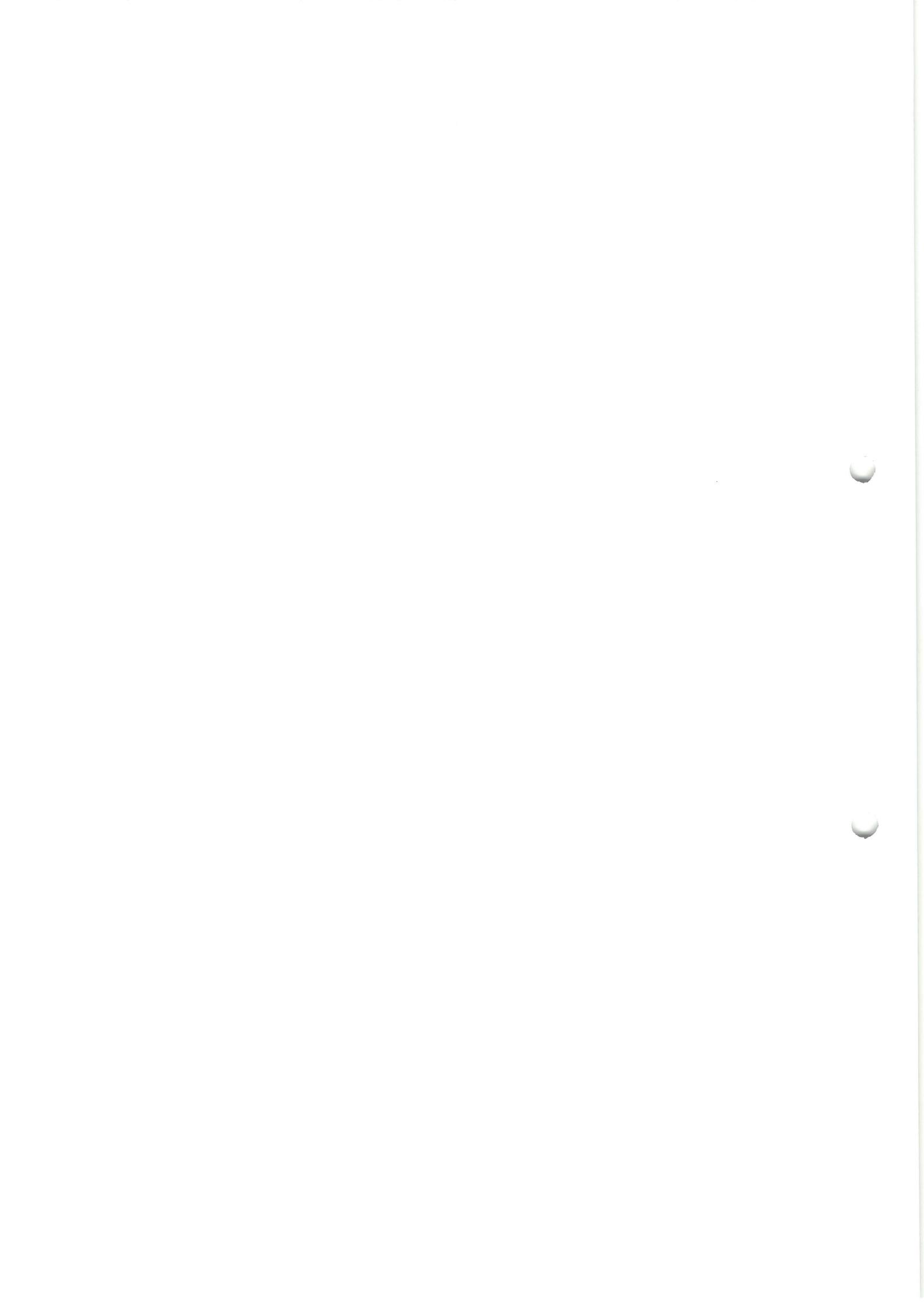
11.1. DA NECESSIDADE E DA ESCOLHA DO OBJETO

A Lei n.º 8.080/90 estabelece como atribuições específicas do SUS a vigilância nutricional e orientação alimentar, sendo a alimentação e a nutrição requisitos básicos para a promoção e a proteção à saúde, possibilitando a afirmação plena do potencial de crescimento e desenvolvimento humano, com qualidade de vida e cidadania.

A Portaria GM/MS nº 710, de 10 de junho de 1999, aprova a Política Nacional de Alimentação e Nutrição e define como responsabilidade do Gestor Municipal Coordenar e executar ações, definindo componentes específicos que devem ser implementados pelo município, bem como receber e ou adquirir alimentos e suplementos nutricionais, para o abastecimento de forma permanente e oportuna, bem como a sua dispensação adequada.

Portanto, justifica-se realização da presente contratação, pois os itens constantes no Termo de Referência são fórmulas e suplementos alimentares necessários para o atendimento complementar da população capanemense, conforme prescrições nutricionais e médicas.

Os produtos e quantidades solicitadas foram definidos mediante histórico de demanda de solicitações de fórmulas e suplementos alimentares por parte de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do município nos últimos 15 (quinze) meses.





Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Saúde

Os valores máximos de cada item foram definidos através da média de preços obtidos entre 9 (nove) orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência, bem como junto ao Banco de Preços e, .

11.2. DO PREÇO

11.2.1. Os valores máximos de cada item foram definidos através da **média** de preços obtidos na pesquisa de preços realizada junto as empresas **EREMIX – INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA; LIFECENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA; MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA; MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A; NUTRIÇÃO ORIGINAL LDTA; NUTRIPOINT LTDA; UNIÃO NUTRICIONAL LTDA; V&V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA; VACCARIN E ALFF LTDA**, no pregão celebrado pela **Associação Regional de Saúde do Sudoeste-ARSS nº 01/2023** e no **Banco de Preços em Saúde – BPS**, sendo consideradas adequações de gramatura, volume etc, conforme documentos que acompanham este Termo de Referência.

11.3. DEMAIS JUSTIFICATIVAS PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Não se aplica ao presente caso.

11.3.1. DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Não se aplica ao presente caso.

11.3.2. DA RAZÃO DE ESCOLHA DA(S) EMPRESA(S)

Não se aplica ao presente caso.

11.3.3. DA RAZÃO DAS EMPRESAS COTADAS

Não se aplica ao presente caso.

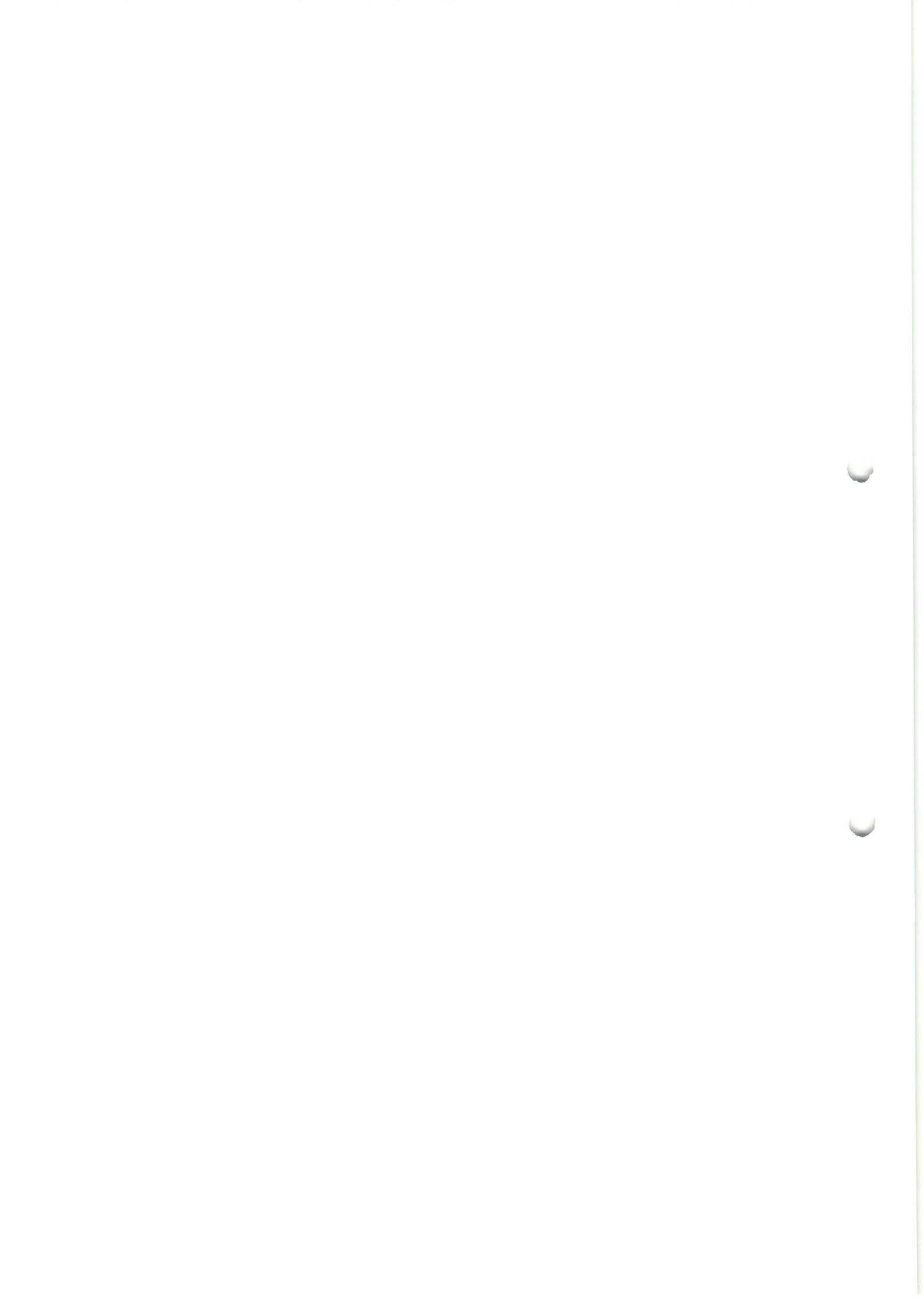
12. ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Faz-se necessária a adoção do sistema de registro de preços em razão da necessidade de contratação fracionada do objeto da contratação, não havendo estimativa exata de necessidade do quantitativo total contratado. Dessa forma, a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar.

As demais regras aplicáveis serão indicadas na ata de registro de preços.

13. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO:

13.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses.





Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Saúde

14. INFORMAÇÕES PARA AUXILIAR NA CONFECCÃO DO EDITAL.

14.1. Não se aplica ao presente caso.

15. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

15.1. Havendo qualquer discordância entre a descrição ou unidade de medida do CATMAT e a do Termo de Referência, prevalecerá a descrição e unidade de medida deste instrumento.

15.2. Os produtos deverão ser entregues no endereço: Unidade de Saúde Central, Rua Aimorés, nº 1681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

15.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do **Fundo Municipal de Saúde de Capanema**, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, nº 1681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

15.3.1. **As notas fiscais deverão conter a identificação do medicamento com o respectivo código BR, do lote e do prazo de validade dos medicamentos.**

15.4. As Informações Técnicas devem ser solicitada a Secretaria Municipal de Saúde, (46) 3552-1431 com a Sra. Marisa ou pelo e-mail admsaude@capanema.pr.gov.br.

Município de Capanema - Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 11 dias do mês de setembro de 2023.

Jonas Welter

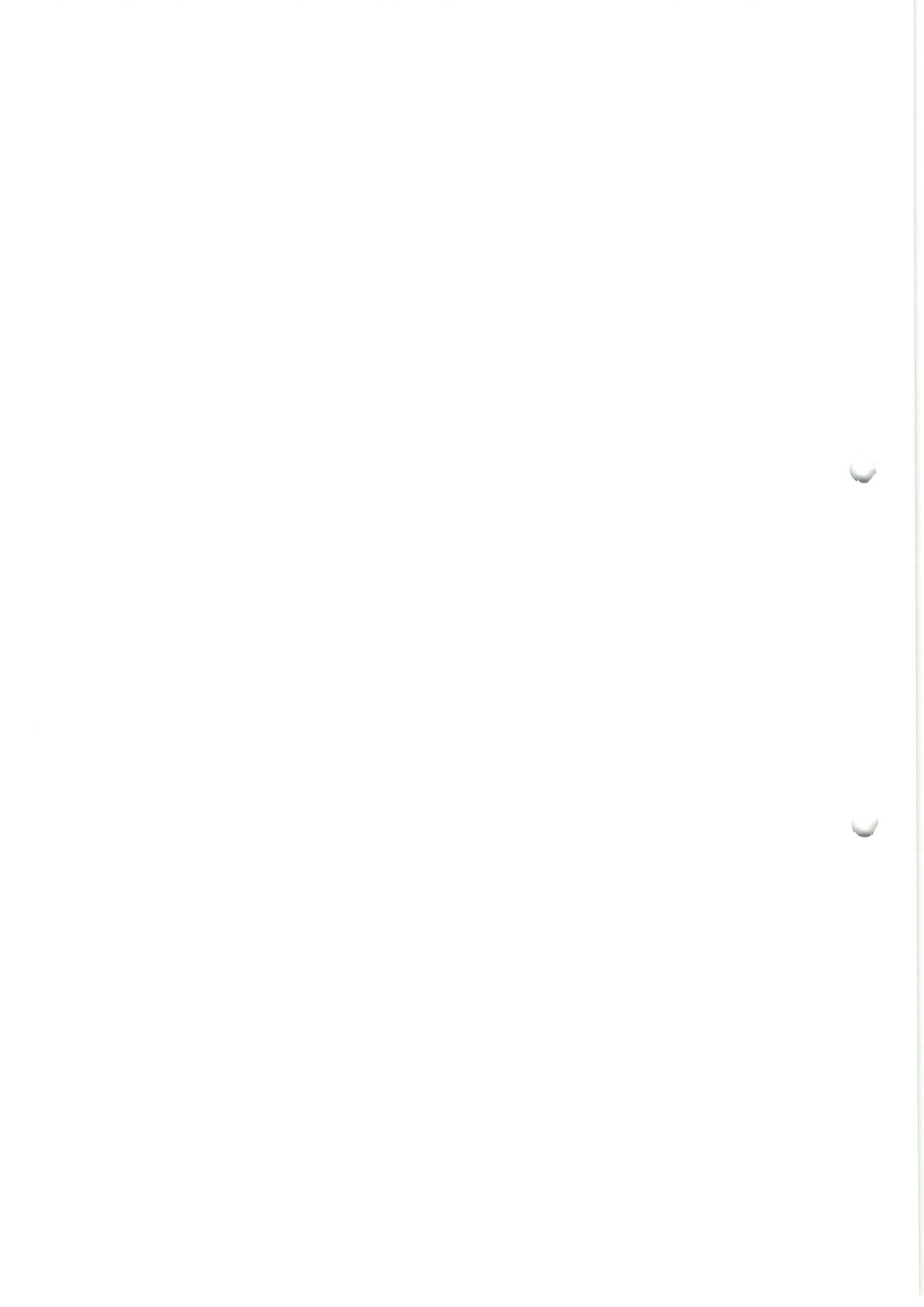
Secretário Municipal de Saúde

Ciência do(a) Fiscal da Contratação em ____ / ____ / ____:

Jaqueline Reinehr

Farmacêutica

Fiscal da Contratação



17/08/2023, 14:56

Gmail - Solicitação de Orçamento - Município de Capanema - Paraná



Farmácia Saúde <farmacianis1.capanema@gmail.com>

Solicitação de Orçamento - Município de Capanema - Paraná

1 mensagem

Farmácia Saúde <farmacianis1.capanema@gmail.com>
Para: creco@savimed.com.br

17 de agosto de 2023 às 14:56

Bom tarde,

Venho por meio deste solicitar uma proposta orçamentária de fórmulas e suplementos alimentares, para a confecção de um novo certame licitatório do Município de Capanema, conforme seguem documentações.

Desde já agradeço e aguardo retorno.
Atenciosamente,

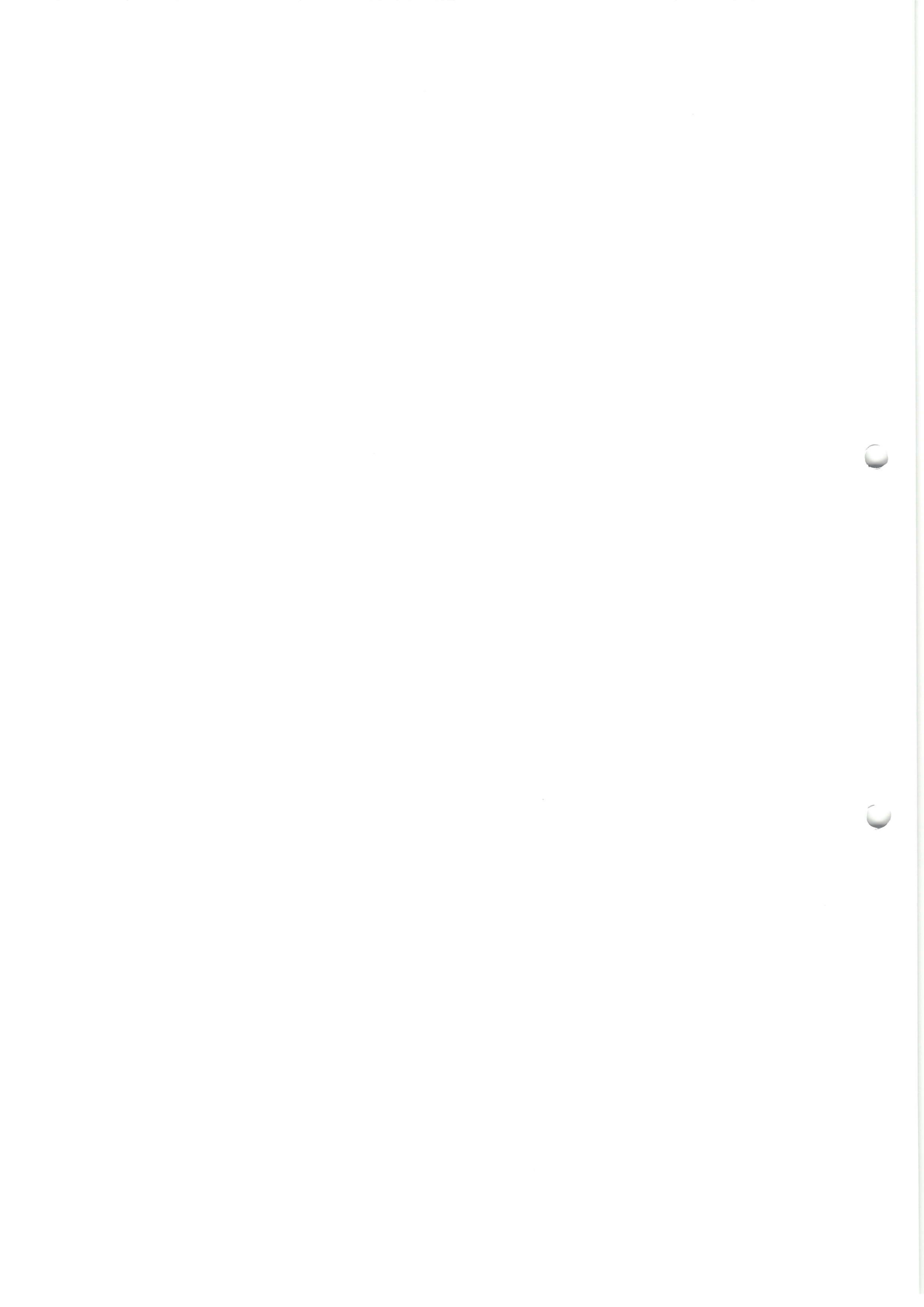
--

Jaqueline Reinehr
Farmacêutica Generalista
CRF/PR: 25.741

2 anexos

 **Ofício de Solicitação de orçamento.pdf**
264K

 **Termo de Referência Fórmulas Alimentares 2023-2024 - FINALIZADO.pdf**
496K





Município de
Capanema - PR
Secretaria da Saúde



OFÍCIO Nº 468/2023

Município de Capanema/PR - **Cidade da Rodovia Ecológica -**
Estrada Parque Caminho do Colono, aos 15 dias do mês de julho de 2023.

À SAVIMED

Savimed Comércio de Produtos Médicos Ltda
Curitiba – Paraná

Assunto: solicitação de apresentação de proposta orçamentária para fórmulas e suplementos alimentares para o Município de Capanema-PR.

Cara distribuidora,

Solicitamos apresentação de proposta orçamentária para fórmulas e suplementos alimentares para a construção do novo processo licitatório referente à nutrição complementar do Município de Capanema.

Segue em anexo o termo de referência e demais informações sobre o certame de Licitação – Registro de preço.

Informamos ainda que a proposta deverá ser apresentada o mais breve possível.

A resposta a este ofício pode ser expedida para o e-mail: <farmacinanis1.capanema@gmail.com> e/ou <admsaude@capanema.pr.gov.br>

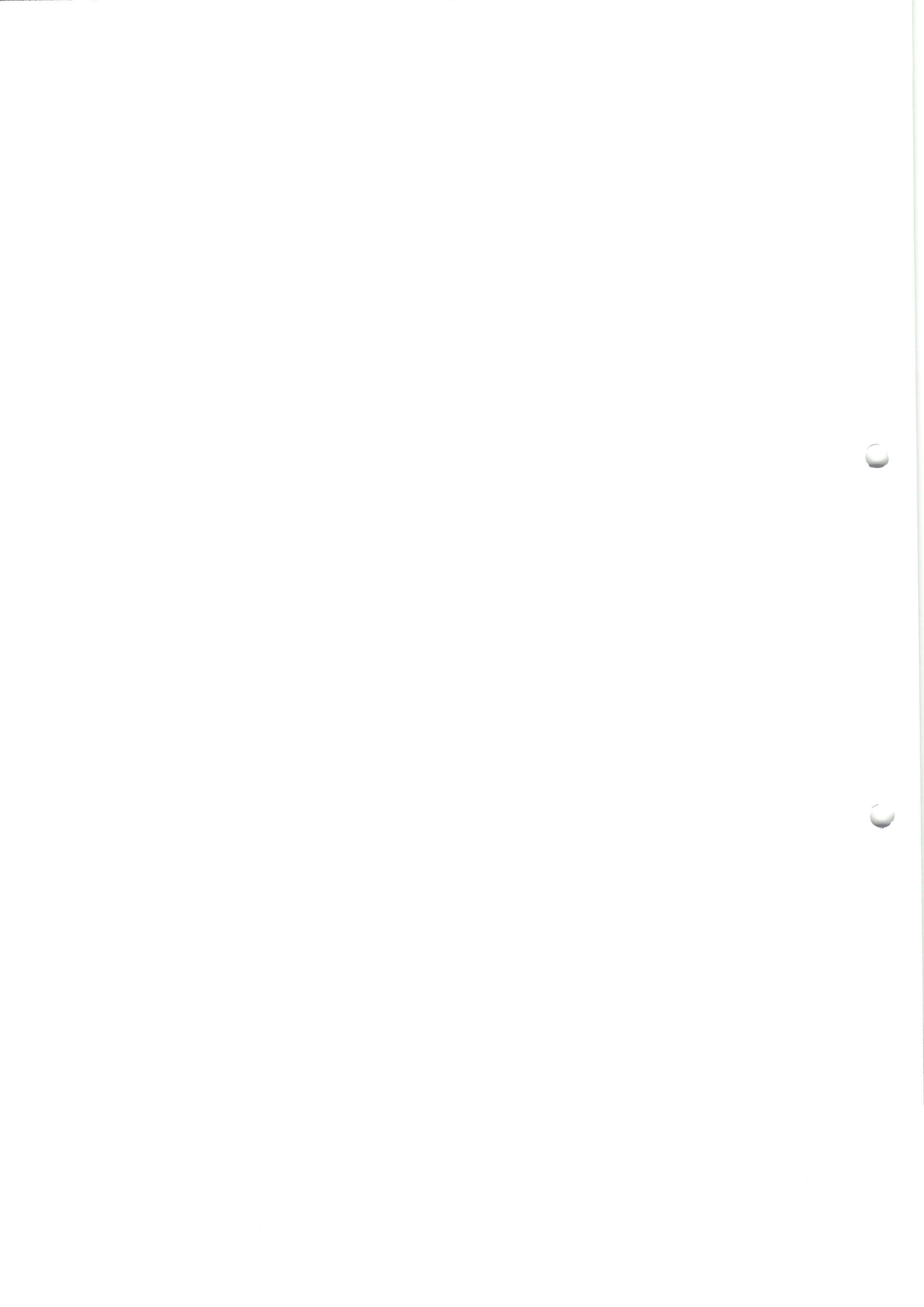
Sendo o que se apresenta, aproveitamos a oportunidade para renovar-lhes a manifestação de respeito e cordial apreço.

Atenciosamente,

JONAS
WELTER:041
60505902

Assinado de forma
digital por JONAS
WELTER:04160505902
Dados: 2023.08.15
16:54:02 -03'00'

JONAS WELTER
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 6.264/2017



17/08/2023, 14:16

Gmail - Solicitação de Orçamento - Município de Capanema - Paraná



Farmácia Saúde <farmacianis1.capanema@gmail.com>

Solicitação de Orçamento - Município de Capanema - Paraná

1 mensagem

Farmácia Saúde <farmacianis1.capanema@gmail.com>
Para: nortenutri@hotmail.com

17 de agosto de 2023 às 14:16


Bom tarde,

Venho por meio deste solicitar uma proposta orçamentária de fórmulas e suplementos alimentares, para a confecção de um novo certame licitatório do Município de Capanema, conforme seguem documentações.

Desde já agradeço e aguardo retorno.
Atenciosamente,

Jaqueline Reinehr
Farmacêutica Generalista
CRF/PR: 25.741

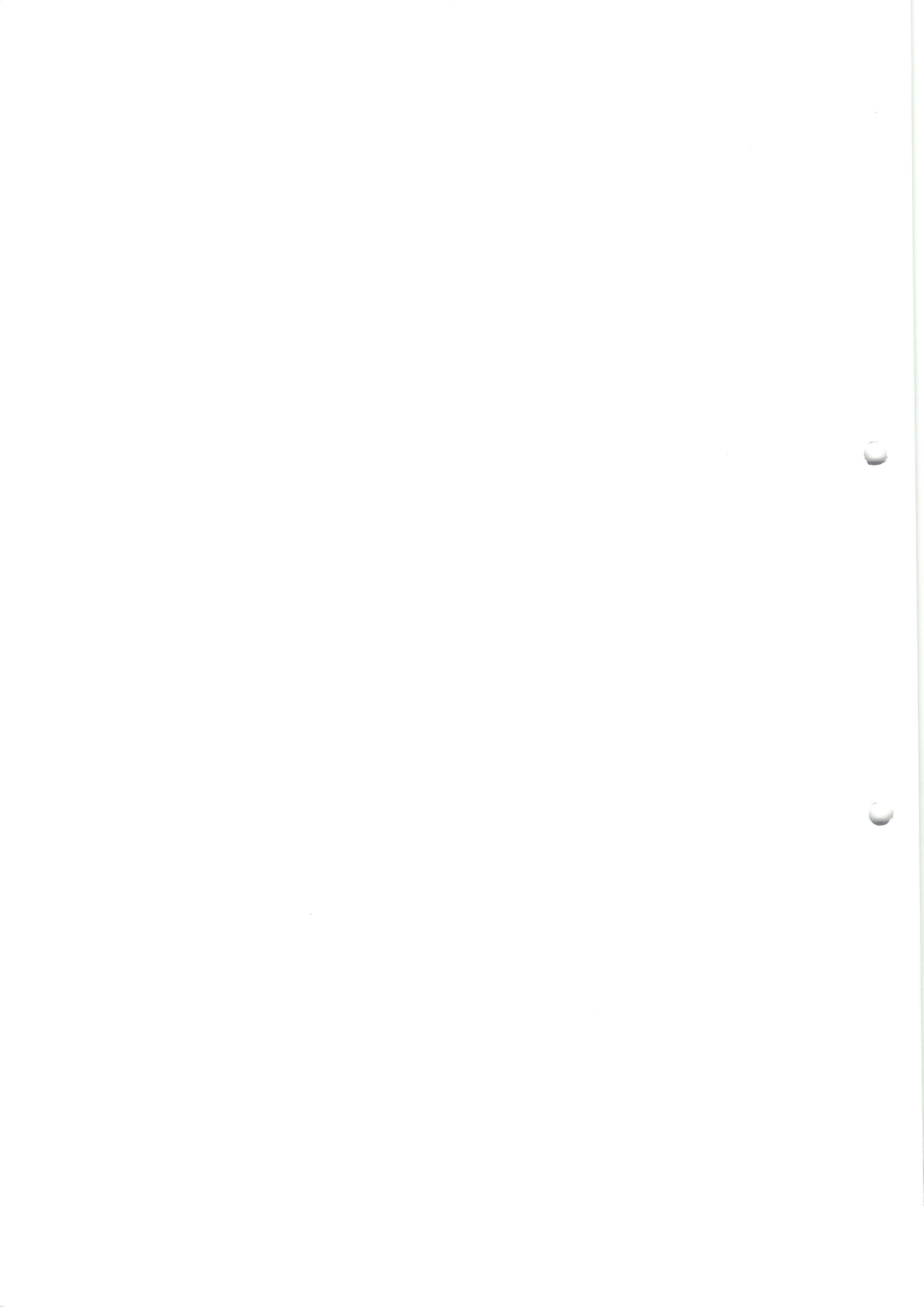
2 anexos

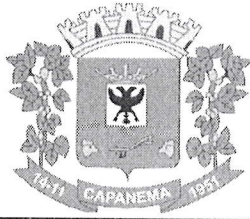
 **Ofício de Solicitação de orçamento.pdf**

264K

 **Termo de Referência Fórmulas Alimentares 2023-2024 - FINALIZADO.pdf**

496K





Município de
Capanema - PR
Secretaria da Saúde



OFÍCIO Nº458/2023

Município de Capanema/PR - **Cidade da Rodovia Ecológica -
Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 15 dias do mês de julho de 2023.

À NORTE NUTRI

Norte Nutri Produtos Médicos e Nutrição Eirele
Londrina – Paraná

Assunto: solicitação de apresentação de proposta orçamentária para fórmulas e suplementos alimentares para o Município de Capanema-PR.

Cara distribuidora,

Solicitamos apresentação de proposta orçamentária para fórmulas e suplementos alimentares para a construção do novo processo licitatório referente à nutrição complementar do Município de Capanema.

Segue em anexo o termo de referência e demais informações sobre o certame de Licitação – Registro de preço.

Informamos ainda que a proposta deverá ser apresentada o mais breve possível.

A resposta a este ofício pode ser expedida para o e-mail: <farmacinanis1.capanema@gmail.com> e/ou <admsaude@capanema.pr.gov.br>

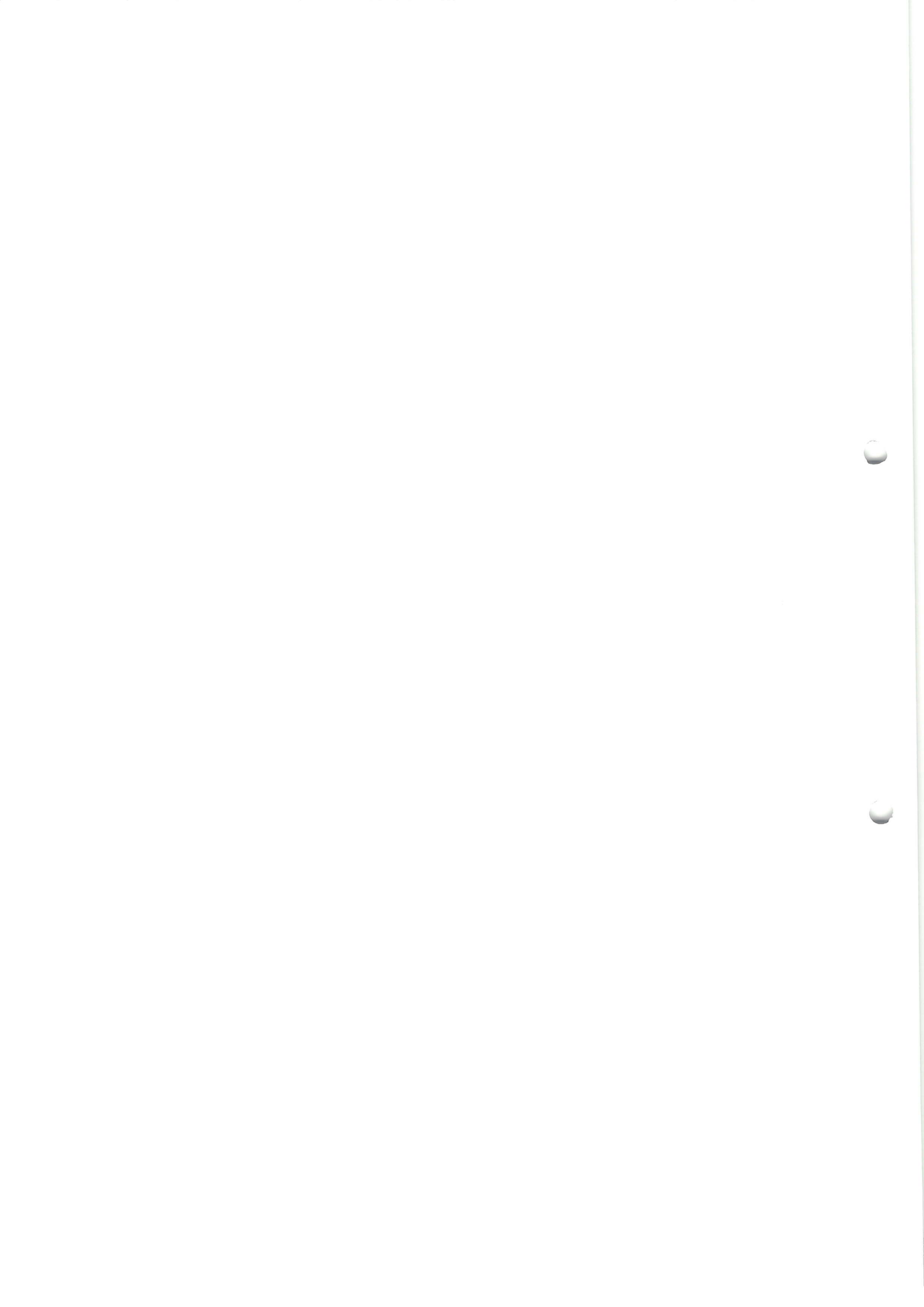
Sendo o que se apresenta, aproveitamos a oportunidade para renovar-lhes a manifestação de respeito e cordial apreço.

Atenciosamente,

JONAS
WELTER:04160
505902

Assinado de forma digital
por JONAS
WELTER:04160505902
Dados: 2023.08.15
17:05:40 -03'00'

JONAS WELTER
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 6.264/2017



Solicitação orçamentária - Município de Capanema

1 mensagem

Farmácia Saúde <farmacianis1.capanema@gmail.com>
Para: "hrmedicamento@gmail.com" <hrmedicamento@gmail.com>


16 de agosto de 2023 às 06:11

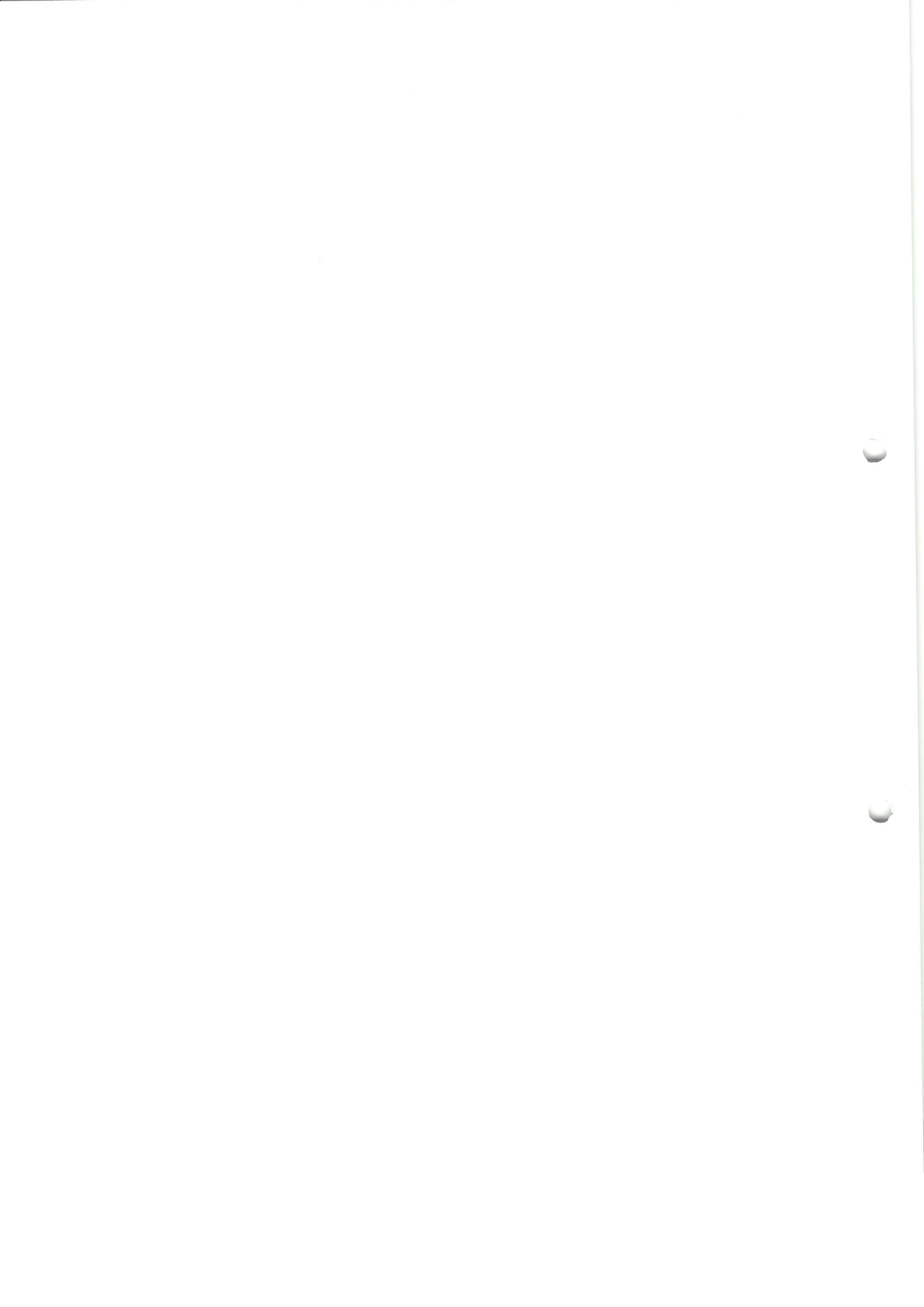
Bom dia,

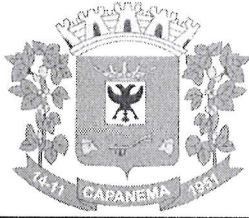
Venho por meio deste solicitar uma proposta orçamentária de fórmulas e suplementos alimentares, para a confecção de um novo certame licitatório do Município de Capanema, conforme seguem documentações.

Desde já agradeço e aguardo retorno.
Atenciosamente,

Jaqueline Reinehr
Farmacêutica Generalista
CRF/PR: 25.741

2 anexos **Ofício de Solicitação de orçamento.pdf**
265K **Termo de Referência Fórmulas Alimentares 2023-2024 - FINALIZADO.pdf**
496K





Município de Capanema - PR

Secretaria da Saúde



OFÍCIO Nº 459/2023

Município de Capanema/PR - **Cidade da Rodovia Ecológica -
Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 15 dias do mês de julho de 2023.

À HR DISTRIBUIDORA

Hanssen Raad Distribuidora de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda
Patrocínio do Muriai – Minas Gerais

Assunto: solicitação de apresentação de proposta orçamentária para fórmulas e suplementos alimentares para o Município de Capanema-PR.

Cara distribuidora,

Solicitamos apresentação de proposta orçamentária para fórmulas e suplementos alimentares para a construção do novo processo licitatório referente à nutrição complementar do Município de Capanema.

Segue em anexo o termo de referência e demais informações sobre o certame de Licitação – Registro de preço.

Informamos ainda que a proposta deverá ser apresentada o mais breve possível.

A resposta a este ofício pode ser expedida para o e-mail:
<farmacinanis1.capanema@gmail.com> e/ou <admsaude@capanema.pr.gov.br>

Sendo o que se apresenta, aproveitamos a oportunidade para renovar-lhes a manifestação de respeito e cordial apreço.

Atenciosamente,

JONAS
WELTER:04160
505902

Assinado de forma digital
por JONAS
WELTER:04160505902
Dados: 2023.08.15
16:58:52 -03'00'

JONAS WELTER
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 6.264/2017

17/08/2023, 13:53

Gmail - Solicitação de orçamento - Município de Capanema - PARANÁ



Farmácia Saúde <farmacianis1.capanema@gmail.com>

Solicitação de orçamento - Município de Capanema - PARANÁ

1 mensagem

Farmácia Saúde <farmacianis1.capanema@gmail.com>
Para: camila@londricir.com.br

17 de agosto de 2023 às 13:52

Bom tarde,


Venho por meio deste solicitar uma proposta orçamentária de fórmulas e suplementos alimentares, para a confecção de um novo certame licitatório do Município de Capanema, conforme seguem documentações.

Desde já agradeço e aguardo retorno.
Atenciosamente,

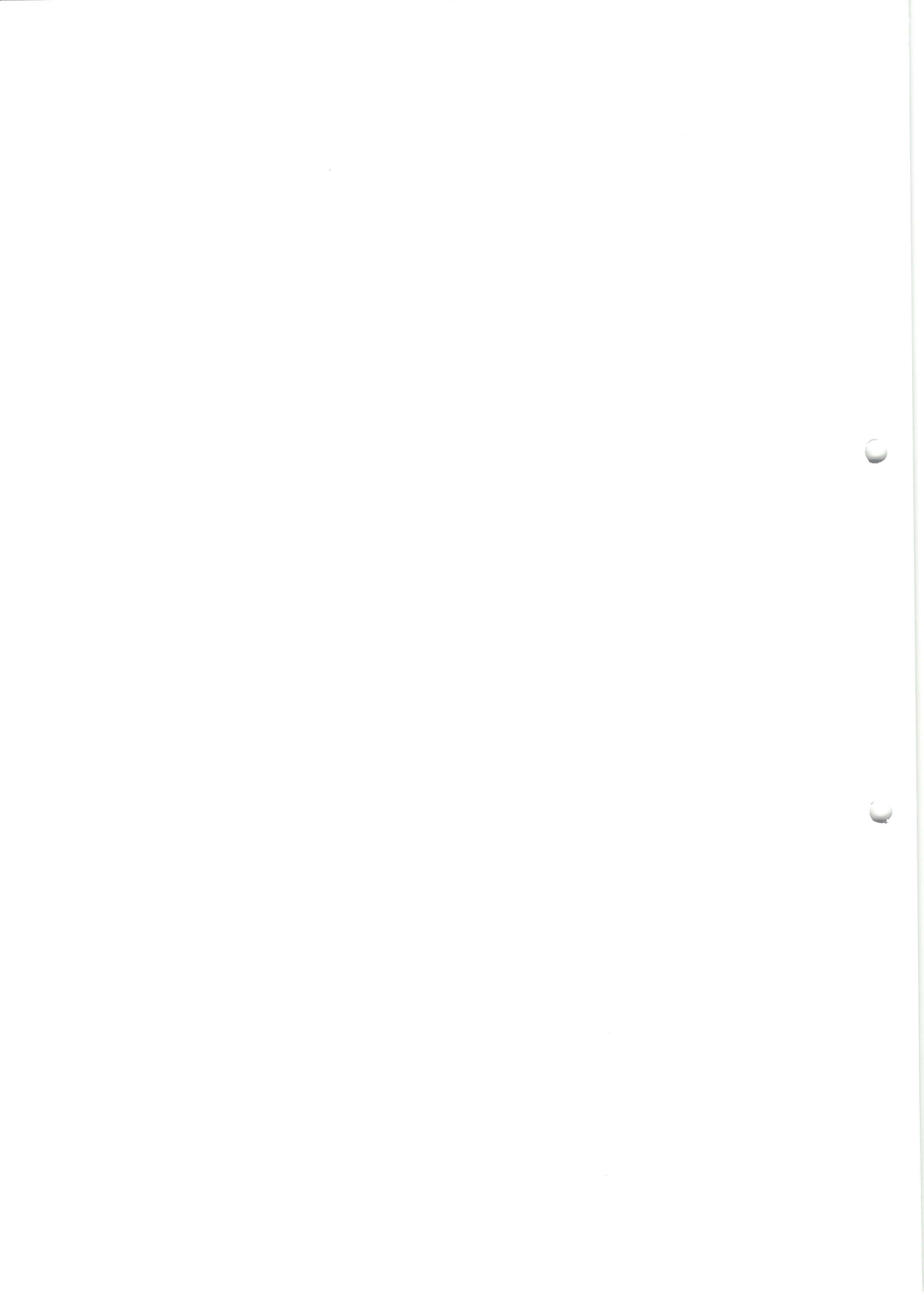
--

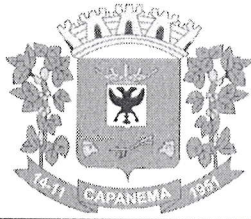
Jaqueline Reinehr
Farmacêutica Generalista
CRF/PR: 25.741

2 anexos

 **Ofício de Solicitação de orçamento.pdf**
272K

 **Termo de Referência Fórmulas Alimentares 2023-2024 - FINALIZADO.pdf**
496K





Município de Capanema - PR

Secretaria da Saúde



OFÍCIO Nº 454/2023

Município de Capanema/PR - **Cidade da Rodovia Ecológica** -
Estrada Parque Caminho do Colono, aos 15 dias do mês de julho de 2023.

À LONDRICIR

Londricir Comércio de Material Hospitalar Ltda
Curitiba – Paraná

Assunto: solicitação de apresentação de proposta orçamentária para fórmulas e suplementos alimentares para o Município de Capanema-PR.

Cara distribuidora,

Solicitamos apresentação de proposta orçamentária para fórmulas e suplementos alimentares para a construção do novo processo licitatório referente à nutrição complementar do Município de Capanema.

Segue em anexo o termo de referência e demais informações sobre o certame de Licitação – Registro de preço.

Informamos ainda que a proposta deverá ser apresentada o mais breve possível.

A resposta a este ofício pode ser expedida para o e-mail: <farmacinanis1.capanema@gmail.com> e/ou <admsaude@capanema.pr.gov.br>

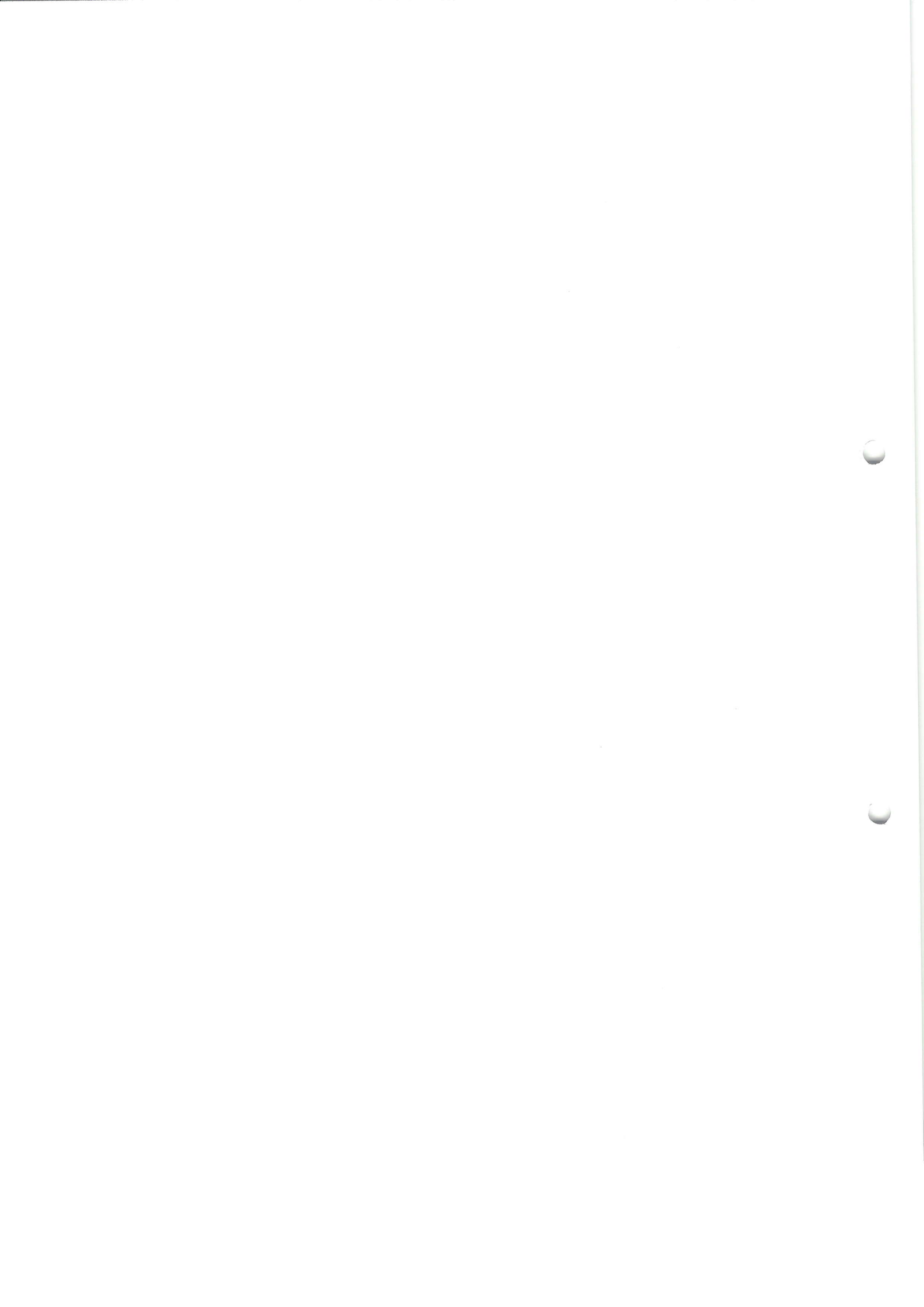
Sendo o que se apresenta, aproveitamos a oportunidade para renovar-lhes a manifestação de respeito e cordial apreço.

Atenciosamente,

JONAS
WELTER:0416050
5902

Assinado de forma digital
por JONAS
WELTER:04160505902
Dados: 2023.08.15 16:33:40
-03'00'

JONAS WELTER
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 6.264/2017



17/08/2023, 14:43

Gmail - Solicitação de Orçamento - Município de Capanema - Paraná



Farmácia Saúde <farmacianis1.capanema@gmail.com>

Solicitação de Orçamento - Município de Capanema - Paraná

1 mensagem

Farmácia Saúde <farmacianis1.capanema@gmail.com>
Para: finaceiro@prodiet.com.br, emcasa@prodiet.com.br

17 de agosto de 2023 às 14:43

Bom tarde,

Venho por meio deste solicitar uma proposta orçamentária de fórmulas e suplementos alimentares, para a confecção de um novo certame licitatório do Município de Capanema, conforme seguem documentações.

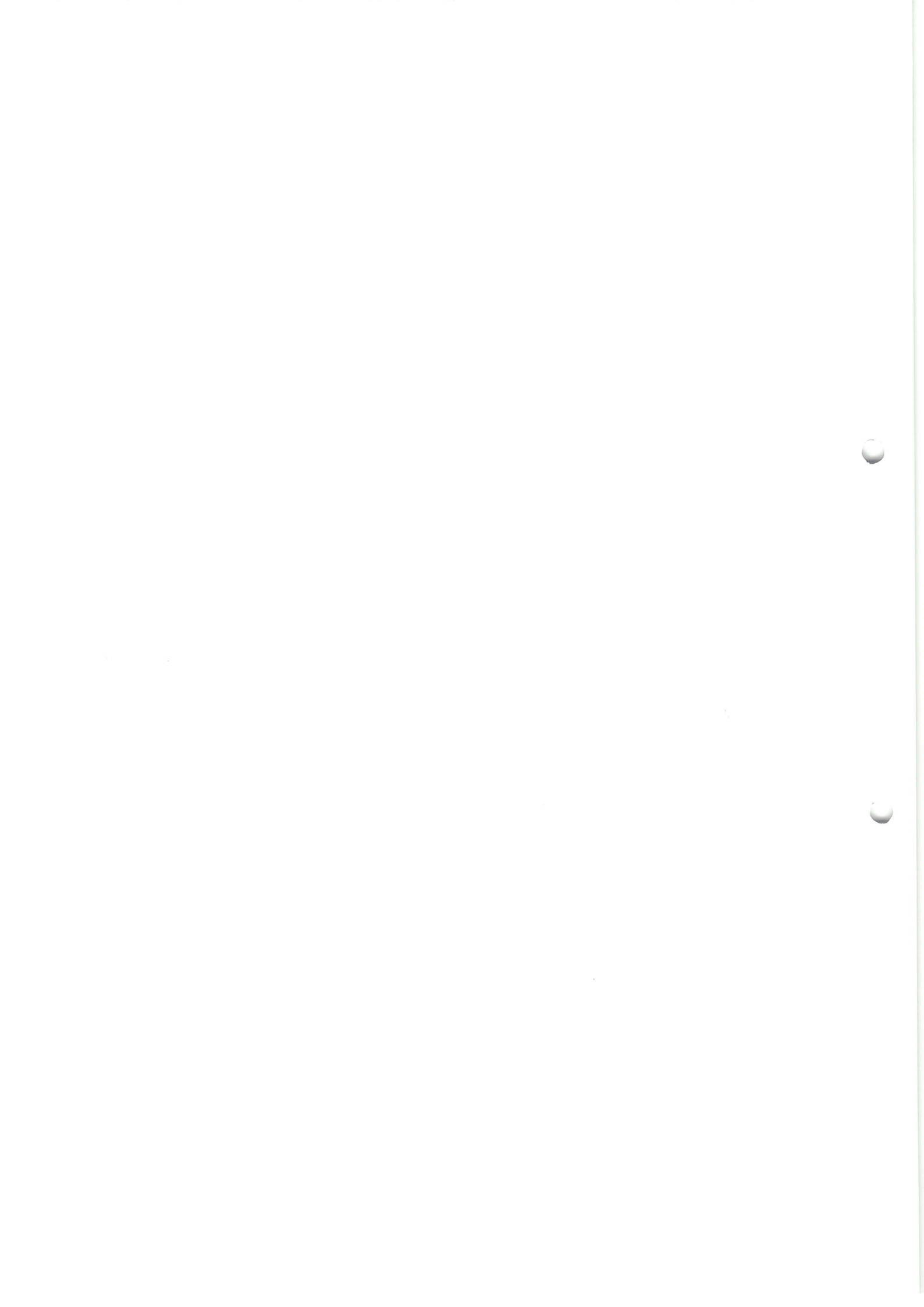
Desde já agradeço e aguardo retorno.
Atenciosamente,

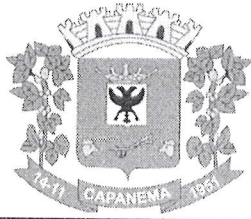
Jaqueline Reinehr
Farmacêutica Generalista
CRF/PR: 25.741

2 anexos

 **Ofício de solicitação de preço.pdf**
264K

 **Termo de Referência Fórmulas Alimentares 2023-2024 - FINALIZADO.pdf**
496K





Município de Capanema - PR

Secretaria da Saúde



OFÍCIO 457/2023

Município de Capanema/PR - **Cidade da Rodovia Ecológica** -
Estrada Parque Caminho do Colono, aos 15 dias do mês de julho de 2023.

À **PRODIET MEDICAL NUTRITION**

Prodiet Nutrição Clínica Ltda

Curitiba – Paraná

Assunto: solicitação de apresentação de proposta orçamentária para fórmulas e suplementos alimentares para o Município de Capanema-PR.

Cara distribuidora,

Solicitamos apresentação de proposta orçamentária para fórmulas e suplementos alimentares para a construção do novo processo licitatório referente à nutrição complementar do Município de Capanema.

Segue em anexo o termo de referência e demais informações sobre o certame de Licitação – Registro de preço.

Informamos ainda que a proposta deverá ser apresentada o mais breve possível.

A resposta a este ofício pode ser expedida para o e-mail: <farmacinanis1.capanema@gmail.com> e/ou <admsaude@capanema.pr.gov.br>

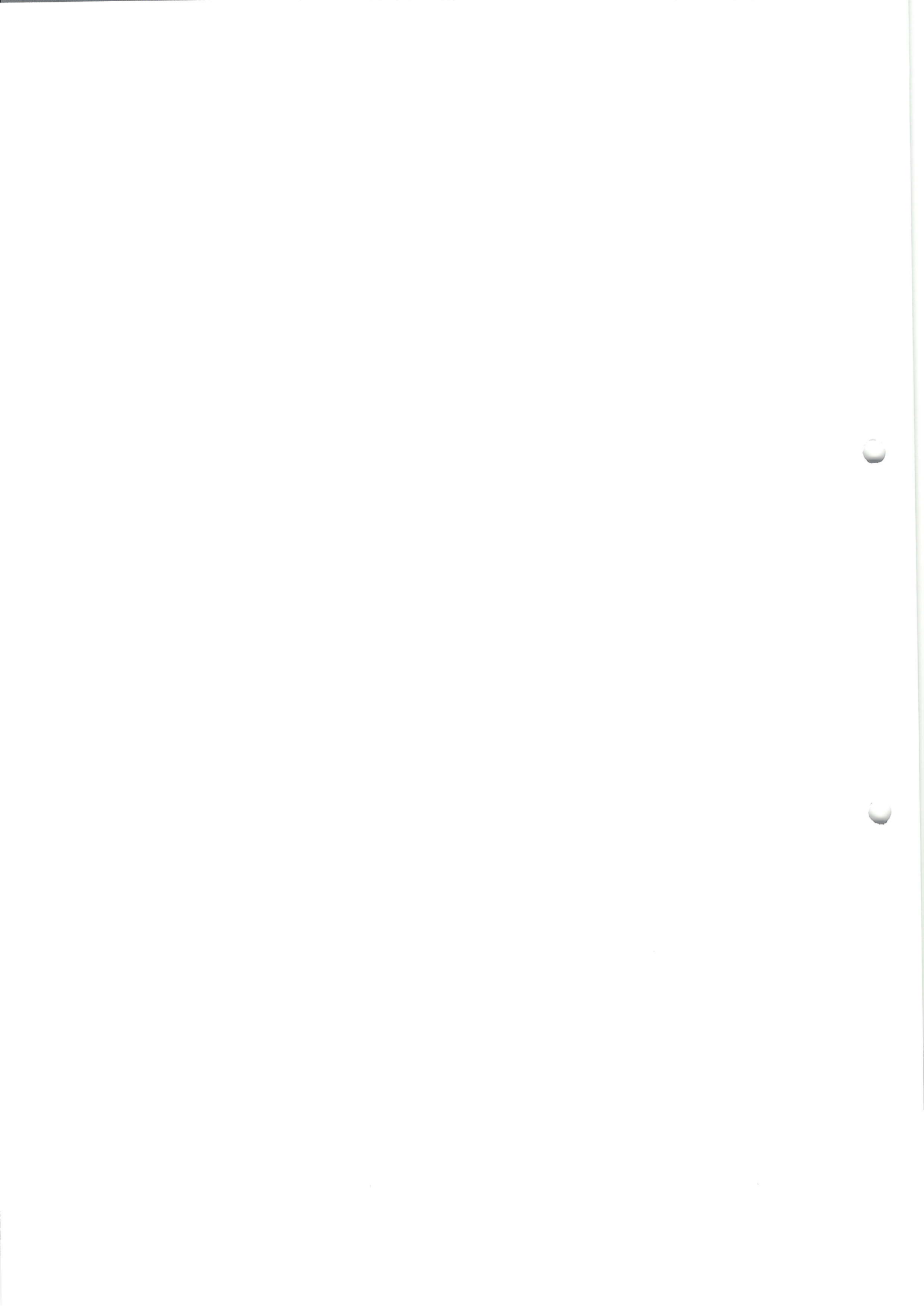
Sendo o que se apresenta, aproveitamos a oportunidade para renovar-lhes a manifestação de respeito e cordial apreço.

Atenciosamente,

JONAS
WELTER:0416
0505902

Assinado de forma
digital por JONAS
WELTER:04160505902
Dados: 2023.08.15
16:37:21 -03'00'

JONAS WELTER
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 6.264/2017



17/08/2023, 14:58

Gmail - Solicitação de Orçamento - Município de Capanema - Paraná



Farmácia Saúde <farmacianis1.capanema@gmail.com>

Solicitação de Orçamento - Município de Capanema - Paraná

1 mensagem

Farmácia Saúde <farmacianis1.capanema@gmail.com>
Para: "sustentare01@gmail.com" <sustentare01@gmail.com>

17 de agosto de 2023 às 14:58

Bom tarde,


Venho por meio deste solicitar uma proposta orçamentária de fórmulas e suplementos alimentares, para a confecção de um novo certame licitatório do Município de Capanema, conforme seguem documentações.

Desde já agradeço e aguardo retorno.
Atenciosamente,

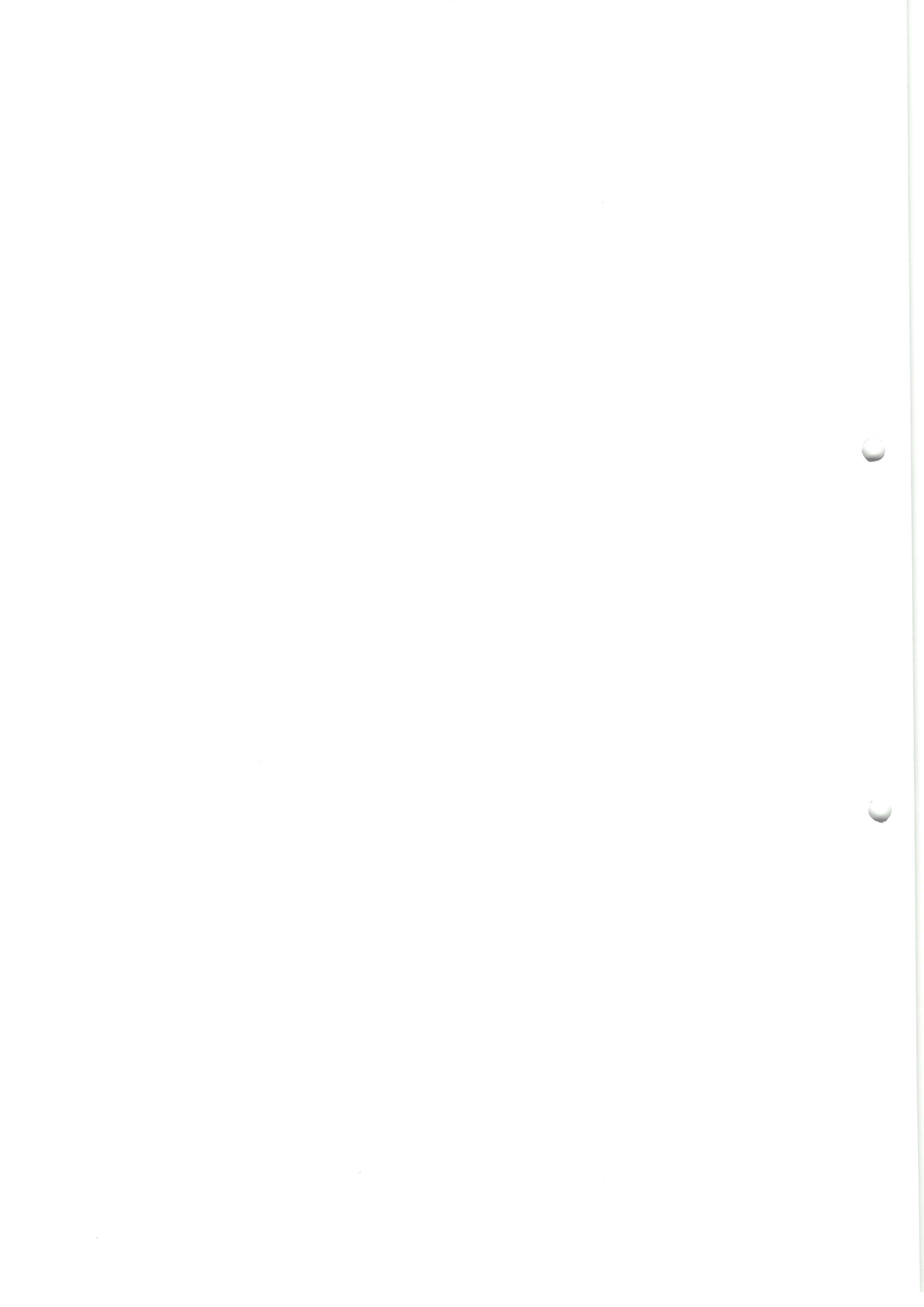
--

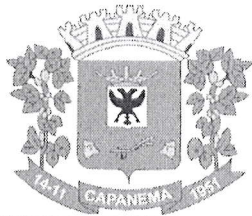
Jaqueline Reinehr
Farmacêutica Generalista
CRF/PR: 25.741

2 anexos

 **Ofício de Solicitação de orçamento.pdf**
264K

 **Termo de Referência Fórmulas Alimentares 2023-2024 - FINALIZADO.pdf**
496K





Município de Capanema - PR

Secretaria da Saúde



OFÍCIO Nº 461/2023

Município de Capanema/PR - Cidade da Rodovia Ecológica -
Estrada Parque Caminho do Colono, aos 15 dias do mês de julho de 2023.

À SUSTENTARE

Sustentare Ltda

Formosa – Goiás

Assunto: solicitação de apresentação de proposta orçamentária para fórmulas e suplementos alimentares para o Município de Capanema-PR.

Cara distribuidora,

Solicitamos apresentação de proposta orçamentária para fórmulas e suplementos alimentares para a construção do novo processo licitatório referente à nutrição complementar do Município de Capanema.

Segue em anexo o termo de referência e demais informações sobre o certame de Licitação – Registro de preço.

Informamos ainda que a proposta deverá ser apresentada o mais breve possível.

A resposta a este ofício pode ser expedida para o e-mail: <farmacinanis1.capanema@gmail.com> e/ou <admsaude@capanema.pr.gov.br>

Sendo o que se apresenta, aproveitamos a oportunidade para renovar-lhes a manifestação de respeito e cordial apreço.

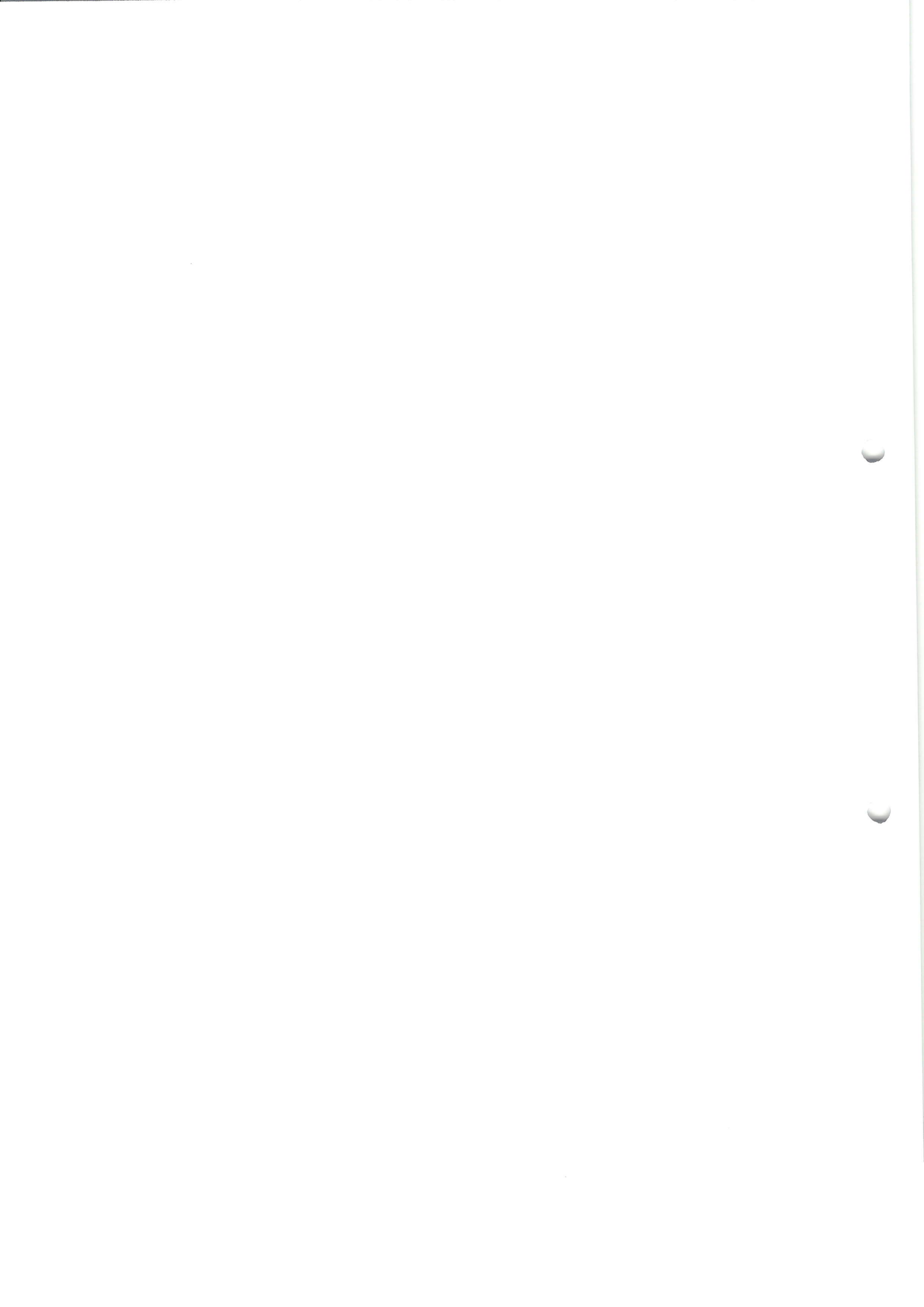
Atenciosamente,

JONAS
WELTER:041605
05902

Assinado de forma digital
por JONAS
WELTER:04160505902
Dados: 2023.08.15 16:40:46
-03'00'

JONAS WELTER

Secretário Municipal de Saúde
Decreto 6.264/2017



17/08/2023, 14:20

Gmail - Solicitação Orçamentária - Município de Capanema - Paraná



Farmácia Saúde <farmacianis1.capanema@gmail.com>

Solicitação Orçamentária - Município de Capanema - Paraná

1 mensagem

Farmácia Saúde <farmacianis1.capanema@gmail.com>
Para: nutrihospitalar@outlook.com

17 de agosto de 2023 às 14:20

Bom tarde,


Venho por meio deste solicitar uma proposta orçamentária de fórmulas e suplementos alimentares, para a confecção de um novo certame licitatório do Município de Capanema, conforme seguem documentações.

Desde já agradeço e aguardo retorno.
Atenciosamente,

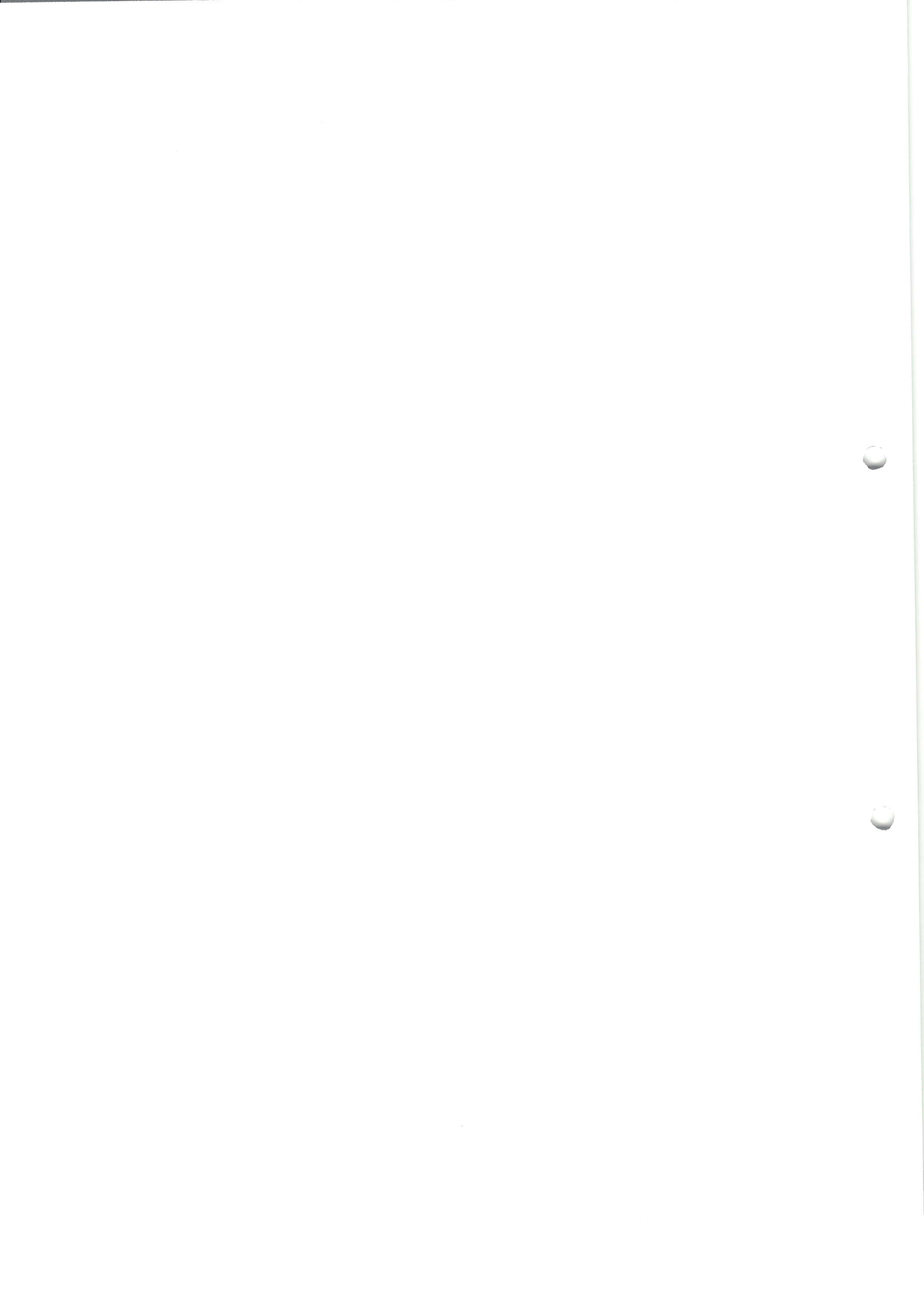
--

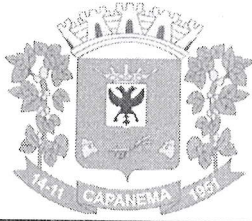
Jaqueline Reinehr
Farmacêutica Generalista
CRF/PR: 25.741

2 anexos

 **Ofício de Solicitação de orçamento.pdf**
302K

 **Termo de Referência Fórmulas Alimentares 2023-2024 - FINALIZADO.pdf**
496K





Município de
Capanema - PR
Secretaria da Saúde



OFÍCIO N° 466/2023

Município de Capanema/PR - **Cidade da Rodovia Ecológica -**
Estrada Parque Caminho do Colono, aos 15 dias do mês de julho de 2023.

À NUTRI HOSPITALAR

RCA Materiais Médicos Ltda

Umuarama – **Paraná**

Assunto: solicitação de apresentação de proposta orçamentária para fórmulas e suplementos alimentares para o Município de Capanema-PR.

Cara distribuidora,

Solicitamos apresentação de proposta orçamentária para fórmulas e suplementos alimentares para a construção do novo processo licitatório referente à nutrição complementar do Município de Capanema.

Segue em anexo o termo de referência e demais informações sobre o certame de Licitação – Registro de preço.

Informamos ainda que a proposta deverá ser apresentada o mais breve possível.

A resposta a este ofício pode ser expedida para o e-mail: <farmacinanis1.capanema@gmail.com> e/ou <admsaude@capanema.pr.gov.br>

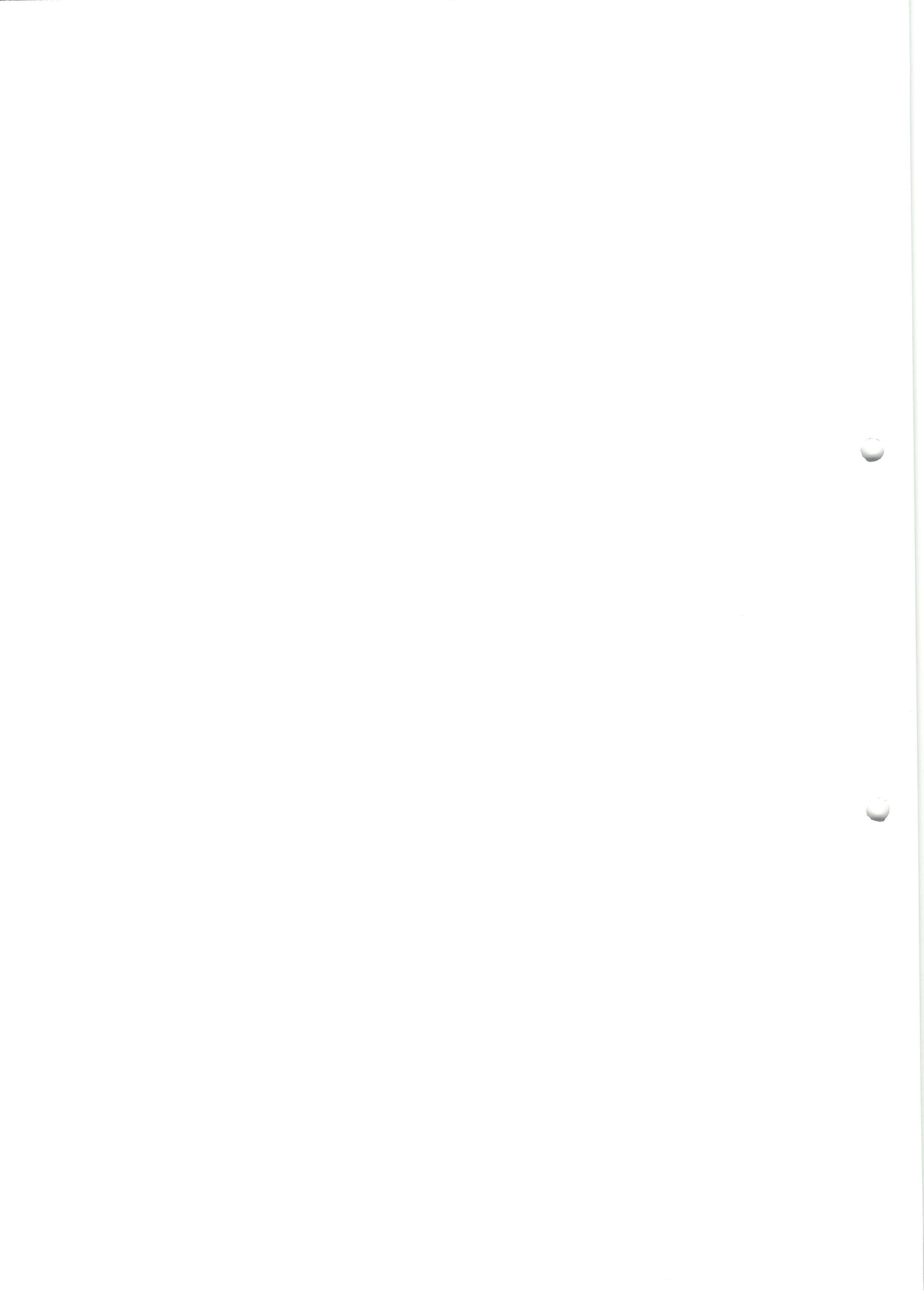
Sendo o que se apresenta, aproveitamos a oportunidade para renovar-lhes a manifestação de respeito e cordial apreço.

Atenciosamente,

JONAS
WELTER:041605
05902

Assinado de forma digital
por JONAS
WELTER:04160505902
Dados: 2023.08.15 16:49:49
-03'00'

JONAS WELTER
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 6.264/2017



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

CNPJ 00.333.678/0001-96

REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2023
DATA DA REALIZAÇÃO: 29/03/2023
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 08:30 horas
LOCAL: Consórcio Intermunicipal de Saúde
www.comprasgovernamentais.gov.br “Acesso Identificado”

LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA

Torna-se público que a CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, através de sua Pregoeira designada pela Resolução nº. 68/2022 de 29/06/2022, com a devida autorização expedida pela sua Secretária Executiva Sra. IVONE FAUST SPONCHIADO, realizará Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, SOB Nº. 01/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no dia 29/03/2023 às 08h30min, na sala de Reuniões/Licitações do Consud, situada à Rodovia Contorno Vitório Traiano, 501, bairro Água Branca - CEP. 85.601-838 em Francisco Beltrão/Paraná, objetivando a Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de dietas enterais para a utilização do Consud e dos 27 municípios consorciados, por um período de 12 (doze) meses.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

29 de março de 2023 às 08h30min

UASG: 458403 - ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE SUDOESTE

Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 14 de agosto de 2014, e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Em relação a avaliação das amostras solicitadas no Edital foi realizada nomeação de comissão especial para a realização da análise os produtos ofertados.

É Pregoeira, Eloisa Cristina Favaro, designada pela Resolução nº 68/2022.

1 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA

1.1. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

1.2. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá 29 de março de 2023 às 08h30min, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, nos termos das condições descritas neste Edital.

2 DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste PREGÃO a **Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de dietas enterais para a utilização do Consud e dos 27 municípios consorciados, por um período de 12 (doze) meses.**

2.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.arssparana.org.

2.3 A licitação será dividida em itens, conforme tabela do ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.4 Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito no **Compras Governamentais** e as especificações constantes deste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.

2.5 As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 3520-0918.

2.6 **COTA PRINCIPAL – Os itens 1, 3, 5, 7, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 23, 27, 29, 31, 34 constante do anexo I deste Edital está aberto à participação de todos os interessados, inclusive os que se enquadrem na condição de “Microempresa – ME” e ou Empresa de “Pequeno Porte” e que atuem no ramo de atividade referente ao**

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

CNPJ 00.333.678/0001-96

EDITAL DE PREGÃO Nº 01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO ITEM UNITÁRIO

Termo de Referência

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1. DESCRIÇÃO:

1.1 Constitui objeto deste certame **Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de dietas enterais para a utilização do Consud e dos 27 municípios consorciados, por um período de 12 (doze) meses.**, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas:

item	material/serviço	unid. medida	qtd
1	10705 - Alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral, normocalórico, indicado para crianças até 10 anos de idade sem problemas de absorção e que necessitam de nutrição adequada para recuperação e manutenção do estado nutricional. com proporção de 11 a 15 gramas de proteínas em 100 gramas do produto. não contém glúten, apresentação lata a partir de 400g, CATMAT 480873. COTA PRINCIPAL	LT	4.029
2	Alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral, normocalórico, indicado para crianças até 10 anos de idade sem problemas de absorção e que necessitam de nutrição adequada para recuperação e manutenção do estado nutricional. com proporção de 11 a 15 gramas de proteínas em 100 gramas do produto. não contém glúten, apresentação lata a partir de 400g, CATMAT 480873. COTA RESERVADA	LT	1.343
3	10706 - Dieta enteral nutricionalmente completa, balanceada, normocalórica, normoproteica e normolipídica, hipossódica, isenta de lactose, sacarose e glúten predominantemente a base de proteína de soja, com fibras solúveis e insolúveis, para uso oral ou enteral, apresentação em pó, CATMAT 404427. Sugestão de marca: Trophic Fiber, Nutrison Multi Fiber ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. COTA PRINCIPAL	GR	2.262.600
4	Dieta enteral nutricionalmente completa, balanceada, normocalórica, normoproteica e normolipídica, hipossódica, isenta de lactose, sacarose e glúten predominantemente a base de proteína de soja, com fibras solúveis e insolúveis, para uso oral ou enteral, apresentação em pó, CATMAT 404427. Sugestão de marca: Trophic Fiber, Nutrison Multi Fiber ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. COTA RESERVADA	GR	754.200
5	10709 - Fórmula infantil isenta de lactose para lactentes de 0 a 12 meses, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite indicada para crianças com intolerância à lactose, adicionada de DHA, ARA e nucleotídeos, sendo 100% maltodextrina, densidade calórica, 66 a 70 kcal/100ml, apresentação lata de 400g, CATMAT 405924. Sugestão de marca: Nan SI, Aptamil SI ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior COTA PRINCIPAL	LT	2.825
6	Fórmula infantil isenta de lactose para lactentes de 0 a 12 meses, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite indicada para crianças com intolerância à lactose, adicionada de DHA, ARA e nucleotídeos, sendo 100% maltodextrina, densidade calórica, 66 a 70 kcal/100ml, apresentação lata de 400g, CATMAT 405924. Sugestão de marca: Nan SI, Aptamil SI ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior COTA RESERVADA	LT	942
7	10719 - Fórmula infantil hipoalergênica, 100% aminoácidos livres, adicionada de DHA, ARA e TCM indicado apacientes com necessidades dietoterápicas específicas, CATMAT 436717. sugestão de marca: Neocate Lcp, Alfamino ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. COTA PRINCIPAL	LT	2.373
8	Fórmula infantil hipoalergênica, 100% aminoácidos livres, adicionada de DHA, ARA e TCM indicado apacientes com necessidades dietoterápicas específicas, CATMAT 436717. sugestão de marca: Neocate Lcp, Alfamino ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. COTA RESEVARDA	LT	791
9	10708 - Fórmula em pó completa e balanceada normocalórica, normoprotéica, de baixo índice glicêmico manutenção e recuperação do estado nutricional de pacientes	LT	4.830

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

CNPJ 00.333.678/0001-96

	portadores de diabetes tipos 1 e 2, gestacional e intolerância à glicose, que necessitem de controle glicêmico, isento de sacarose e glúten, apresentação pó, embalagem com no mínimo 380 gramas, CATMAT 435236. Sugestão de marca: Abbott/Glucerna, Nutri Diabetic/Nutrimed, Nova Source Gc/Nestle, Nutren Control/Nestle ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior COTA PRINCIPAL		
10	Fórmula em pó completa e balanceada normocalórica, normoprotéica, de baixo índice glicêmico manutenção e recuperação do estado nutricional de pacientes portadores de diabetes tipos 1 e 2, gestacional e intolerância à glicose, que necessitem de controle glicêmico, isento de sacarose e glúten, apresentação pó, embalagem com no mínimo 380 gramas, CATMAT 435236. Sugestão de marca: Abbott/Glucerna, Nutri Diabetic/Nutrimed, Nova Source Gc/Nestle, Nutren Control/Nestle ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior COTA RESERVADA	LT	1.611
11	10714 - Suplemento complemento nutricional que contenha no mínimo 25 vitaminas e minerais com a presença de fibras contribuindo para o equilíbrio da flora intestinal, indicado para convalescentes, idosos, baixo peso, desnutridos e inapetentes. Sem adição de açúcares, apresentação lata a partir de 370g, sabores variados, CATMAT 404431. Sabores variados sugestão de marca: Sustevit, Ensure, Nutren Active, Nutren Senior ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. COTA PRINCIPAL	LT	3.214
12	Suplemento complemento nutricional que contenha no mínimo 25 vitaminas e minerais com a presença de fibras contribuindo para o equilíbrio da flora intestinal, indicado para convalescentes, idosos, baixo peso, desnutridos e inapetentes. Sem adição de açúcares, apresentação lata a partir de 370g, sabores variados, CATMAT 404431. Sabores variados sugestão de marca: Sustevit, Ensure, Nutren Active, Nutren Senior ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. COTA RESERVADA	LT	1.072
13	10715 - Fórmula infantil para lactentes de 0 há 12 meses sendo 100% proteína isolada de soja, embalagem de 800g, CATMAT 403959. sugestão de marca: Nan Soja, Aptamil Soja ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. COTA PRINCIPAL	GR	1.197.150
14	Fórmula infantil para lactentes de 0 há 12 meses sendo 100% proteína isolada de soja, embalagem de 800g, CATMAT 403959. sugestão de marca: Nan Soja, Aptamil Soja ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. COTA RESERVADA	GR	399.050
15	10718 - Fórmula infantil hipoalergênica, 100% proteína extensamente hidrolisada do soro do leite, isento de lactose, adicionada de DHA, ARA, nucleotídeos e TCM, indicado a pacientes com necessidades dietoterápicas específicas, embalagem, lata 400g, CATMAT 405923. Sugestão de marca: Pregomin Pepti, Alfaré ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior COTA PRINCIPAL	LT	3.498
16	Fórmula infantil hipoalergênica, 100% proteína extensamente hidrolisada do soro do leite, isento de lactose, adicionada de DHA, ARA, nucleotídeos e TCM, indicado a pacientes com necessidades dietoterápicas específicas, embalagem, lata 400g, CATMAT 405923. Sugestão de marca: Pregomin Pepti, Alfaré ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior COTA RESERVADA	LT	1.166
17	10723 - Fórmula padrão para uso enteral e oral, normocalórica, normoproteica e normolipídica, com fibras, isento de lactose, sacarose e glúten, embalagem tetra pak 1000ml, CATMAT 404428. sugestão de marcas: Isosource Soya Fiber, Nutri Enteral Soya Fiber, Trophic Fiber, Nutrison Multi Fiber COTA PRINCIPAL	UNID	3.792
18	Fórmula padrão para uso enteral e oral, normocalórica, normoproteica e normolipídica, com fibras, isento de lactose, sacarose e glúten, embalagem tetra pak 1000ml, CATMAT 404428. sugestão de marcas: Isosource Soya Fiber, Nutri Enteral Soya Fiber, Trophic Fiber, Nutrison Multi Fiber COTA RESERVADA	UNID	1.264
19	10724 - Fórmula modificada para nutrição enteral e oral, indicada para auxiliar no controle glicêmico, embalagem, tetra pak 1000ml, CATMAT 435245. sugestão de marcas: Nutri Diabetic, Novasource Gc, Diamax. COTA PRINCIPAL	UNID	5.007
20	Fórmula modificada para nutrição enteral e oral, indicada para auxiliar no controle glicêmico, embalagem, tetra pak 1000ml, CATMAT 435245. sugestão de marcas: Nutri Diabetic, Novasource Gc, Diamax. COTA RESERVADA	UNID	1.669
21	10725 - Suplemento nutricional infantil, rico em vitaminas energia e minerais, isento de lactose e glúten, podendo ser consumido por via oral ou por sondas, em pó, sabores variados, CATMAT 405974. Sugestão de marcas: Sustain Junior (Danone), Nutren Kids (Nestle), Fortini Abbott) COTA PRINCIPAL	UNID	1.789
22	Suplemento nutricional infantil, rico em vitaminas energia e minerais, isento de lactose e glúten, podendo ser consumido por via oral ou por sondas, em pó, sabores variados,	UNID	597

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

CNPJ 00.333.678/0001-96

	CATMAT 405974. Sugestão de marcas: Sustain Junior (Danone), Nutren Kids (Nestle), Fortini Abbott) COTA RESERVADA		
23	10720 - Fórmula padrão para nutrição enteral e oral, hipercalórica (1.5kcal/ml) e normoproteica fórmula padrão para nutrição enteral e oral, hipercalórica (1.5kcal/ml) e normoproteica, isenta de sacarose, lactose e glúten, embalagem tetra pak 1000ml, CATMAT 404430. Sugestão de marca: Nutri Enteral 1.5, Trophic 1.5, Isosource 1.5, Nutrison Energy 1.5 COTA PRINCIPAL	UNID	13.566
24	Fórmula padrão para nutrição enteral e oral, hipercalórica (1.5kcal/ml) e normoproteica fórmula padrão para nutrição enteral e oral, hipercalórica (1.5kcal/ml) e normoproteica, isenta de sacarose, lactose e glúten, embalagem tetra pak 1000ml, CATMAT 404430. Sugestão de marca: Nutri Enteral 1.5, Trophic 1.5, Isosource 1.5, Nutrison Energy 1.5 COTA RESERVADA	UNID	4.523
25	10721 - Dieta nutricionalmente completa, líquida, enteral ou oral, densidade calórica de 1,2 kcal/ml, normolipídica e normoproteica formulada a base de proteína de soja, isento de lactose, sacarose e glúten, embalagem tetra pak 1000ml, CATMAT 435227. Sugestão de marcas: Isosource Soya, Trophic Soya COTA PRINCIPAL	UNID	9.573
26	Dieta nutricionalmente completa, líquida, enteral ou oral, densidade calórica de 1,2 kcal/ml, normolipídica e normoproteica formulada a base de proteína de soja, isento de lactose, sacarose e glúten, embalagem tetra pak 1000ml, CATMAT 435227. Sugestão de marcas: Isosource Soya, Trophic Soya COTA RESERVADA	UNID	3.192
27	10711 - Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses, com proteínas modificadas em sua relação proteína do soro do leite/caseína sem sacarose, enriquecida com ferro e vitaminas, densidade calórica, 66 a 68 kcal/100ml, apresentação, lata de 400g, CATMAT 436337. Sugestão de marca: Nestogeno 1, Milupa 1, Nan 1 ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior COTA PRINCIPAL	LT	7.259
28	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses, com proteínas modificadas em sua relação proteína do soro do leite/caseína sem sacarose, enriquecida com ferro e vitaminas, densidade calórica, 66 a 68 kcal/100ml, apresentação, lata de 400g, CATMAT 436337. Sugestão de marca: Nestogeno 1, Milupa 1, Nan 1 ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior COTA RESERVADA	LT	2.420
29	10717 - Fórmula infantil hipoalergênica, 100% proteína extensamente hidrolisada do soro do leite, com lactose adicionada de DHA e ARA, indicado a pacientes com necessidades dietoterápicas específicas, embalagem lata de 400g, CATMAT 405976. Sugestão de marca: Altherá, Aptamil Pepti ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. COTA PRINCIPAL	LT	2.043
30	Fórmula infantil hipoalergênica, 100% proteína extensamente hidrolisada do soro do leite, com lactose adicionada de DHA e ARA, indicado a pacientes com necessidades dietoterápicas específicas, embalagem lata de 400g, CATMAT 405976. Sugestão de marca: Altherá, Aptamil Pepti ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. COTA RESERVADA	LT	681
31	10722 - fórmula padrão para nutrição enteral e oral, normocalórica e normoproteica isenta de sacarose, lactose e glúten, embalagem tetra pak 1000ml, sugestão de marca sugestão de marcas: Isosource Soya Fiber, Nutri Enteral Soya Fiber, Trophic Fiber, Nutrison Multi Fiber, CATMAT 404934. COTA PRINCIPAL	LT	3.090
32	Fórmula infantil hipoalergênica, 100% proteína extensamente hidrolisada do soro do leite, com lactose adicionada de DHA e ARA, indicado a pacientes com necessidades dietoterápicas específicas, embalagem lata de 400g, CATMAT 405976. Sugestão de marca: Altherá, Aptamil Pepti ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. COTA RESERVADA	LT	1.030
33	10710 - Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite adicionada de DHA, ARA, prebióticos e nucleotídeos, densidade calórica 66 a 68 kcal/100ml, apresentação, lata de 400g, CATMAT 434212. sugestão de marca: Aptamil Premium 1, Nan Confort 1 ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. COTA PRINCIPAL	LT	6.786
34	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite adicionada de DHA, ARA, prebióticos e nucleotídeos, densidade calórica 66 a 68 kcal/100ml, apresentação, lata de 400g, CATMAT 434212. sugestão de marca: Aptamil Premium 1, Nan Confort 1 ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. COTA RESERVADA	LT	2.262
35	10712 - Fórmula infantil anti regurgitação para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância embalagem lata 400g, CATMAT 432350.	LT	2.007

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

CNPJ 00.333.678/0001-96

	Sugestão de marca: Nan Ar, Aptamil Ar ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. COTA PRINCIPAL		
36	Fórmula infantil anti regurgitação para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância embalagem lata 400g, CATMAT 432350. Sugestão de marca: Nan Ar, Aptamil Ar ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. COTA RESERVADA	LT	669
37	10707 - Dieta enteral nutricionalmente completa, balanceada, normocalórica, normoproteica e normolipídica, hipossódica, isenta de lactose, sacarose e glúten, predominantemente a base de proteína de soja, para uso oral ou enteral, apresentação em pó, CATMAT 435229. Sugestão de marca: Trophic Basic, Nutrison Soya ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior COTA PRINCIPAL	GR	895.500
38	Dieta enteral nutricionalmente completa, balanceada, normocalórica, normoproteica e normolipídica, hipossódica, isenta de lactose, sacarose e glúten, predominantemente a base de proteína de soja, para uso oral ou enteral, apresentação em pó, CATMAT 435229. Sugestão de marca: Trophic Basic, Nutrison Soya ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior COTA RESERVADA	GR	298.500
39	10713 - Fórmula infantil para prematuros e/ou recém nascidos de baixo peso com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite, enriquecida com ferro e vitaminas. densidade calórica, 80 a 81 kcal/100ml. Adicionado de DHA, ARA, Nucleotídeos e TCM apresentação lata de 400g, CATMAT 443511. Sugestão de marca: Pré Nan, Aptamil Pre ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior COTA PRINCIPAL	LT	1.971
40	Fórmula infantil para prematuros e/ou recém nascidos de baixo peso com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite, enriquecida com ferro e vitaminas. densidade calórica, 80 a 81 kcal/100ml. Adicionado de DHA, ARA, Nucleotídeos e TCM apresentação lata de 400g, CATMAT 443511. Sugestão de marca: Pré Nan, Aptamil Pre ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior COTA RESERVADA	LT	658
41	10716 - Fórmula infantil para lactentes de 0 há 6 meses hipoalergênica, sendo 100% proteína do soro do leite parcialmente hidrolisada, 100%lactose, adicionada de DHA, ARA e Nucleotídeos, embalagem lata 400g, CATMAT 437050. sugestão de marca: Aptamil Ha, Nan há ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. COTA PRINCIPAL	LT	1.533
42	Fórmula infantil para lactentes de 0 há 6 meses hipoalergênica, sendo 100% proteína do soro do leite parcialmente hidrolisada, 100%lactose, adicionada de DHA, ARA e Nucleotídeos, embalagem lata 400g, CATMAT 437050. sugestão de marca: Aptamil Ha, Nan há ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. COTA RESERVADA	LT	511
43	12516 - Módulo de lipídios à base de triglicerídeos de cadeia média. isento de carboidratos, proteínas e glúten sem sabor, podendo ser adicionado na alimentação doce ou salgada. Utilizada por via oral ou enteral. com no mínimo 80% do prazo de validade. embalagem com 250 ml. CATMAT 435201 COTA EXCLUSIVA	ML	85.250
44	12517 - Módulo de proteína (indicado para necessidades elevadas de proteínas), para nutrição oral ou enteral, suplemento de proteína de alto valor biológico, solúvel em água, a base de 100% caseinato de cálcio e/ou 100% proteína do soro do leite. isento de glúten. sabor: isento ou natural, em pó. validade mínima de 06 meses a partir da compra. Lata podendo conter mínimo de 125g até 300g. CATMAT 403935- COTA PRINCIPAL	GR	206.062
45	Módulo de proteína (indicado para necessidades elevadas de proteínas), para nutrição oral ou enteral, suplemento de proteína de alto valor biológico, solúvel em água, a base de 100% caseinato de cálcio e/ou 100% proteína do soro do leite. isento de glúten. sabor: isento ou natural, em pó. validade mínima de 06 meses a partir da compra. Lata podendo conter mínimo de 125g até 300g. CATMAT 403935 COTA RESERVADA	GR	68.688
46	12518 - Módulo de carboidrato à base de maltodextrina em pó, para nutrição enteral ou oral, sem sabor, com excelente digestibilidade e alta solubilidade em água. indicado para pacientes adultos e crianças. isenta de sacarose, lactose e glúten. validade mínima de 06 meses a partir da compra. Lata com 400g. CATMAT 403932 COTA EXCLUSIVA	GR	214.000
47	12519 - Módulo de fibras alimentares em pó para nutrição enteral ou oral, sendo 60 a 65% de fibras solúveis e 35 a 40% de fibras insolúveis, isenta de sabor e glúten,	GR	216.000

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

CNPJ 00.333.678/0001-96

	validade mínima de 06 meses a partir da compra. Lata podendo conter no mínimo 260g até 400g. CATMAT 404750 COTA EXCLUSIVA		
48	12520 - Fórmula enteral nutricionalmente completa. para uso oral ou enteral. indicada para pessoas em diálise com insuficiência renal aguda ou crônica. com densidade calórica de no mínimo 1,5 kcal/ml. Isenta de sacarose, lactose e glúten. embalagem com mínimo 200 ml. CATMAT 404813 COTA PRINCIPAL	GR	107.250
49	Fórmula enteral nutricionalmente completa. para uso oral ou enteral. indicada para pessoas em diálise com insuficiência renal aguda ou crônica. com densidade calórica de no mínimo 1,5 kcal/ml. Isenta de sacarose, lactose e glúten. embalagem com mínimo 200 ml. CATMAT 404813 COTA RESERVADA	GR	35.750

1.2 Havendo qualquer discordância entre o descritivo e a unidade de medida do CATMAT com o descritivo e a unidade de medida do termo de referência, prevalecerá (valerá) o descritivo e unidade de medida constante neste termo de referência.

2. MARCAS PRÉ-APROVADAS

2.1. Para os produtos (marcas) pré-aprovados nos itens acima citados, **não é necessário envio de amostras.**

2.2. Para os itens que forem cotadas marcas diferentes das marcas pré-aprovadas, caso solicitado, deverá ser encaminhado amostra do produto para comissão especial para avaliação das amostras das dietas enterais, o qual será integrada por uma equipe técnica e nomeada por resolução interna do Consud.

3. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

3.1. Os Todos os produtos deverão ser entregues no Consud, situada à Rodovia Contorno Vitório Traiano, 501 - Bairro Água Branca, CEP 85601-838 - Francisco Beltrão - PR;

3.2. A entrega dos itens deverá ser efetuada no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a contar da data do recebimento da autorização de compra ou nota de empenho emitido pelo setor responsável do Consud;

3.3. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes (de acordo com cada item). Devendo ser entregues com prazo de validade equivalente a no mínimo 80% de sua validade, contados da data de fabricação.

4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

4.1. O recebimento do material se dará pela comissão permanente de avaliação, fiscalização e acompanhamento de execução da ata nomeada pela Resolução 112/2021 de 26 de novembro de 2021 no Consud.

4.2. O recebimento provisório não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do material, nem ético profissional pela perfeita execução da ata, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou instrumento contratual;

4.3. Os objetos deste edital serão dados como recebido conforme:

a. Provisoriamente: imediatamente depois de efetuada a entrega, no prazo máximo de até 96 horas para efeito de posterior verificação de conformidade dos produtos com as especificações deste termo de referência. O recebimento supra referido dar-se-á através de recibo na nota fiscal da sua entrega;

b. Definitivamente: depois de concluída a vistoria e encerrado o prazo de observação, que não poderá exceder 96 horas, salvo caso devidamente justificado, comprovado a adequação do objeto nos termos contratuais e consequentemente aceitação;

4.4. Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária;

4.5. Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a contratada faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da data da notificação da contratada. O contratado ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado;

4.6. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia;

4.7. Na **hipótese de substituição**, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Consud, no **prazo máximo de 5 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado. O ato do recebimento não importará na aceitação.

5. OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA:

PREGÃO Nº 01/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2023

Aos vinte oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.333.678/0001-96, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rodovia Contorno Vitório Traiano, 501, Água Branca, representado pelo seu Presidente, JEAN PIERR CATTO, brasileiro, maior, portador do CPF. nº 026.863.009-73 e RG. Nº 6.085.110-7 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Canjerana, 789 – Q36 L1- Bairro Santo Antônio, na cidade de Santa Izabel do Oeste/PR, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 01/2023**, por deliberação da Pregoeira, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão em 29/06/2022, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A presente Ata tem por objeto o **Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de dietas enterais para a utilização do Consud e dos 27 municípios consorciados, por um período de 12 (doze) meses., para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal e de acordo com o edital.**

1.2. Descrição:

1520 - ROSSANE SERAFIM MATOS (03.302.477/0001-10)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
12	10714 - SUPLEMENTO COMPLEMENTO NUTRICIONAL QUE CONTENHA NO MÍNIMO 25 VITAMINAS E MINERAIS COM A PRESENÇA DE FIBRAS CONTRIBUINDO PARA O EQUILÍBRIO DA FLORA INTESTINAL, INDICADO PARA CONVALESCENTES, IDOSOS, BAIXO PESO, DESNUTRIDOS E INAPETENTES. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, APRESENTAÇÃO LATA A PARTIR DE 370G, SABORES VARIADOS, CATMAT 404431.. Sabores Variados Sugestão de marca: SUSTEVIT, ENSURE, NUTREN ACTIVE, NUTREN SENIOR OU OUTRA DE	LT	1,072	35,20	37.734,40

(16) 3520.0900

Rod. Contorno Vitório Traiano
Nº 501 - Bairro Água Branca
Francisco Beltrão - PR
CEP 85.601-838



QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR. Cota Reservada Marca: SUSTAGEN SÊNIOR				
Total				37.734,40

1777 - A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA (11.138.620/0001-08)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
6	10709 - FÓRMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES, COM PROTEÍNAS MODIFICADAS EM SUA RELAÇÃO CASEÍNA/PROTEÍNA DO SORO DO LEITE INDICADA PARA CRIANÇAS COM INTOLERÂNCIA A LACTOSE, ADICIONADA DE DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS, SENDO 100% MALTODEXTRINA, DENSIDADE CALÓRICA, 66 A 70 KCAL/100ML, APRESENTAÇÃO LATA DE 400G, CATMAT 405924 Sugestão de marca: NAN SL, APTAMIL SL OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR Cota Reservada Marca: NESTLE	LT	942	35,00	32.970,00
18	10723 - FÓRMULA PADRÃO PARA USO ENTERAL E ORAL, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA E NORMOLIPÍDICA, COM FIBRAS, ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN, EMBALAGEM TETRA PAK 1000ML, CATMAT 404428. Sugestão de marcas: ISOSOURCE SOYA FIBER, NUTRI ENTERAL SOYA FIBER, TROPHIC FIBER,	UNID	1.264	22,96	29.021,44

	NUTRISON MULTI FIBER cota reservada Marca: NESTLE				
26	10721 - DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, LIQUIDA, ENTERAL OU ORAL, DENSIDADE CALÓRICA DE 1,2 KCAL/ML, NORMOLIPIDICA E NORMOPROTEICA FORMULADA A BASE DE PROTEÍNA DE SOJA, ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN, EMBALAGEM TETRA PAK 1000ML, CATMAT 435227. Sugestão de marcas: ISOSOURCE SOYA, TROPHIC SOYA cota reservada Marca: NESTLE	UNID	3.192	20,16	64.350,72
28	10711 - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES, COM PROTEÍNAS MODIFICADAS EM SUA RELAÇÃO PROTEÍNA DO SORO DO LEITE/CASEÍNA SEM SACAROSE, ENRIQUECIDA COM FERRO E VITAMINAS, DENSIDADE CALÓRICA, 66 A 68 KCAL/100ML, APRESENTAÇÃO, LATA DE 400G, CATMAT 436337. Sugestão de marca: NESTOGENO 1, MILUPA 1, NAN 1 OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR cota reservada Marca: NESTLE	LT	2.420	20,00	48.400,00
34	10710 - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES, COM PROTEÍNAS MODIFICADAS EM SUA RELAÇÃO CASEÍNA/PROTEÍNA DO SORO DO LEITE ADICIONADA DE DHA, ARA, PREBIÓTICOS E NUCLEOTÍDEOS, DENSIDADE CALÓRICA 66 A 68 KCAL/100ML,	LT	2.262	24,00	54.288,00

	APRESENTAÇÃO, LATA DE 400G, CATMAT 434212.. Sugestão de marca: APTAMIL PREMIUM 1, NAN CONFORT 1 OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR. cota reservada Marca: NESTLE				
36	10712 - FÓRMULA INFANTIL ANTI REGURGITAÇÃO PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA EMBALAGEM LATA 400G, CATMAT 432350.. Sugestão de marca: Nan AR, Aptamil AR OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR. cota reservada Marca: NESTLE	LT	669	26,00	17.394,00
40	10713 - FÓRMULA INFANTIL PARA PREMATUROS E/OU RECÉM NASCIDOS DE BAIXO PESO COM PROTEÍNAS MODIFICADAS EM SUA RELAÇÃO CASEÍNA/PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, ENRIQUECIDA COM FERRO E VITAMINAS. DENSIDADE CALÓRICA, 80 A 81 KCAL/100ML.. ADICIONADO DE DHA, ARA, NUCLEOTÍDEOS E TCM APRESENTAÇÃO LATA DE 400G, CATMAT 443511.. Sugestão de marca: PRÉ NAN, APTAMIL PRE OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR cota reservada Marca: NESTLE	LT	658	37,00	24.346,00
49	12520 - FÓRMULA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA. PARA USO ORAL OU ENTERAL. INDICADA PARA PESSOAS EM DIÁLISE	GR	35.750	0,078	2.788,50

	COM INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA OU CRÔNICA. COM DENSIDADE CALÓRICA DE NO MÍNIMO 1,5 KCAL/ML. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM COM MÍNIMO 200 ML. cota reservada Marca: NESTLE				
43	12516 - MÓDULO DE LIPÍDIOS À BASE DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA. ISENTO DE CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS E GLÚTEN SEM SABOR, PODENDO SER ADICIONADO NA ALIMENTAÇÃO DOCE OU SALGADA. UTILIZADA POR VIA ORAL OU ENTERAL. COM NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 250 ML. Marca: VITAFOR	ML	85.250	0,2016	17.186,40
Total					290.745,06

2231 - MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A (05.912.018/0001-83)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
5	10709 - FÓRMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES, COM PROTEÍNAS MODIFICADAS EM SUA RELAÇÃO CASEÍNA/PROTEÍNA DO SORO DO LEITE INDICADA PARA CRIANÇAS COM INTOLERÂNCIA A LACTOSE, ADICIONADA DE DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS, SENDO 100% MALTODEXTRINA, DENSIDADE CALÓRICA, 66 A 70 KCAL/100ML, APRESENTAÇÃO LATA DE 400G, CATMAT 405924 Sugestão de marca: NAN SL,	LT	2.825	47,04	132.888,00

	APTAMIL SL OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR Marca: NAN SL				
9	10708 - FÓRMULA EM PÓ COMPLETA E BALANCEADA NORMOCALÓRICA, NORMOPROTÉICA, DE BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL DE PACIENTES PORTADORES DE DIABETES TIPOS 1 E 2, GESTACIONAL E INTOLERÂNCIA À GLICOSE, QUE NECESSITEM DE CONTROLE GLICÊMICO, ISENTOS DE SACAROSE E GLÚTEN, APRESENTAÇÃO PÓ, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 380 GRAMAS, CATMAT 435236. Sugestão de Marca: ABBOTT/GLUCERNA, NUTRI DIABETIC/NUTRIMED, NOVA SOURCE GC/NESTLE, NUTREN CONTROL/NESTLE OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR Marca: NUTREN CONTROL PÓ	LT	4830	83,43	402.966,90
11	10714 - SUPLEMENTO COMPLEMENTO NUTRICIONAL QUE CONTENHA NO MÍNIMO 25 VITAMINAS E MINERAIS COM A PRESENÇA DE FIBRAS CONTRIBUINDO PARA O EQUILÍBRIO DA FLORA INTESTINAL, INDICADO PARA CONVALESCENTES, IDOSOS, BAIXO PESO, DESNUTRIDOS E INAPETENTES. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, APRESENTAÇÃO LATA A	LT	3.214	32,72	105.162,08